

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	42
ATOS DE LICITAÇÃO	44
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	46
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	64
MUNICIPALIDADES	67
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	79

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/ 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: soja, farelo de soja, milho e sorgo no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de junho de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/ 2019

CEREAIS**SOJA INTERNA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,15	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	69,00	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,40	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	84,00	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,44	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,39	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	26,40	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC - SACA	2	23,40	A

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,47	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC - SACA	2	28,20	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,65	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	39,00	A

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA**SUBPRODUTOS DE CEREAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,41	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON - A GRANEL	3	1.410,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,24	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON - A GRANEL	2	1.240,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 18/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 12 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 114/2018

Processo n. 11/019247/2017 – ALIM n. 36031-E de 4/7/2017

Sujeito Passivo: Comercial e Distr Carnes Esperança Ltda. – Coxim-MS. – IE: 28.346.137-3 – Advogados: Sebastião Paulo José Miranda e outro

Autuante: Higor Henrique Gomes

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 131/2018

Processo n. 11/019248/2017 – ALIM n. 36028-E de 4/7/2017

Sujeito Passivo: Comercial e Distr Carnes Esperança Ltda. – Coxim-MS. – IE: 28.346.137-3 – Advogados: Sebastião Paulo José Miranda e outro

Autuante: Higor Henrique Gomes

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2016

Processo n. 11/003452/2014

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Ponta Porã-MS. – IE: 28.344.746-0 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Rodrigo Giraldele Peri e outros

Assunto: Restituição de Indébito n. 10/2016

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 6/2017

Processo n. 11/003454/2014

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.795-2 – Advogado: José Aparecido dos Santos

Assunto: Restituição de Indébito n. 1/2017

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 27/2018

Processo n. 11/017796/2017 – ALIM n. 35729-E de 20/6/2017

Sujeito Passivo: White Martins Gases Industriais Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.372.628-8 – Advogados: Taíssa M. de Carvalho Monteiro e outro

Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 36/2018

Processo n. 11/023453/2017 – ALIM n. 36608-E de 14/8/2017

Sujeito Passivo: Reginaldo Borges Gouveia – Rio Brillhante-MS. – IE: 28.321.760-0

Autuantes: Carlos André Costa e Odirley Gonçalves da Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 7 de junho de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato Acordo de Cooperação n. 23/SED/2019.****Processo: 29/014.089/2019.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Anhanguera Participações S.A. na condição de entidade mantenedora do Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande-MS, CNPJ/MF n. 04.310.392/0001-46.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n.10.845/2004 e demais legislações Complementares as citadas.

Objeto: estabelecer parceria para realizações de atividades praticas de pesquisa e extensão para alunos da CEAM/HS.

Vigência: 2 anos a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 16/5/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

FÁBIO APARECIDO JÚLIO – CPF/MF n. 545.508.071-72.

Diretor da Anhanguera Participações S.A. Campo Grande - MS.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.603, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Calendário Escolar do ano 2019, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, do município de Miranda/MS, em caráter de excepcionalidade e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que os alunos da Rede Estadual de Ensino, do município de Miranda, usam o mesmo transporte que os alunos da Rede Municipal;

Considerando que o período das férias escolares da Rede Municipal de Miranda será de 17 a 31 de julho;

Considerando que o inciso I do Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê que a educação básica deve cumprir uma carga horária de no mínimo 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar, constante do Anexo Único, desta Resolução, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, situadas no município de Miranda/MS, identificadas abaixo:

- I - Escola Estadual Caetano Pinto;
- II - Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá;
- III - Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian;
- IV - Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo;
- V - Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida;
- VI - Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º A escola deverá observar, naquilo que couber os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.550, de 7 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.603, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2019

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11 IAE JP	12 JP	13 JP	14 JP	15 JP	16
17	18 IAL IB	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

DIAS LETIVOS: 9
 11 - Início do Ano Escolar
 11 a 15 - Jornada Pedagógica
 18 - Início do Ano Letivo/Início do Bimestre

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 NL	5 F	6 NL	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16 SL FE
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 19
 5 - Carnaval
 16 - Sábado Letivo - Família e Escola

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15 IDR	16	17	18 NL	19 F	20
21	22	23	24	25 TB CC	26 IB TDR	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS: 20
 19 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 F	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 SL FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23
 1 - Dia do Trabalho
 11 - Sábado Letivo/ Família e Escola

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 SL FC
2	3	4	5	6	7 FJ	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19 IDR	20 F	21 NL	22
23 30	24	25 RPP	26	27	28	29

DIAS LETIVOS: 19
 1 - Sábado Letivo/Formação Continuada
 7 - Festa Junina (Data Flexível)
 20 - Corpus Christi 25 - Avaliação Regime de Progressão Parcial

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8 IDR	9	10	11	12 CC	13 SL FC
14	15	16 FL/ TB	17 RE	18	19	20
21	22	23	24	25	26 TDR	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 13
 17 a 31 - Recesso Escolar
 13 - Sábado Letivo/Formação Continuada
 16 Feriado Municipal Letivo

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 IB	2	3
4	5	6	7	8	9	10 SL FE
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 23
 10 - Sábado Letivo - Família e Escola

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 SL
8	9	10	11	12	13	14 SL FC
15	16	17	18	19	20	21
22	23 IDR	24	25	26	27 CC TB	28
29	30 IB					

DIAS LETIVOS: 23
 7 - Independência do Brasil
 14 - Sábado Letivo/Formação Continuada
 28 - Sábado Letivo - Conselho de Classe

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4 TDR	5 SL FE
6	7	8	9	10	11 F	12
13	14 NL	15 NL	16	17	18	19 FC

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13 RPP	14	15 F	16

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IDR	3	4	5	6 CC	7
8	9	10	11	12	13 TB TAL FR	14
15	16 EF	17 EF	18 EF	19 EF	20 CCF	21

20	21	22	23	24	25	26
27	28 NL	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 21
 5 - Sábado Letivo - Família e Escola
 11 - Divisão do Estado
 12 - N.S. Aparecida
 15 - Dia dos Professores
 19 - Sábado Letivo/Formação Continuada
 28 - Dia do Servidor Público

17	18	19	20 CN AII	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20
 02- Finados
 13 -Avaliação Regime de Progressão Parcial
 15 - Proclamação da República
 20 - CN - Dia da Consciência Negra
 20 -AII Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)

					TAE	
22	23	24	25 F	26	27 TDR	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 10
 7 - Sábado Letivo - Conselho de Classe
 8 - Feriado Municipal
 13 - Término do Ano Letivo
 20 - Término do Ano Escolar
 25 - Natal

LEGENDA:

- Férias/Recesso Escolar
- Jornada Pedagógica
- Feriado
- Dias Letivos
- Exames Finais
- Feriado Municipal

<p>AII Avaliação Institucional Interna CC Conselho de Classe CCF Conselho de Classe Final CN Dia da Consciência Negra DF Data Flexível EF Exames Finais F Feriado FC Formação Continuada FE Família e Escola FJ Festa Junina FL Feriado Municipal Letivo FM Feriado Municipal FR Finalização dos Resultados IAE Início do Ano Escolar IAL Início do Ano Letivo IB Início de Bimestre IDR Início de Digitação dos Resultados JP Bimestrais - SGDE NL Jornada Pedagógica RE Não Letivo SL Recesso Escolar/Férias TAE Sábado Letivo TAL Término do Ano Escolar TB Término do Ano Letivo TDR Término de Bimestre RPP Término de Digitação dos Resultados Iniciais - SGDE Avaliação do Regime de Progressão Parcial</p>	<p>Total de dias Letivos 200 Jornada Pedagógica 05 Total de dias destinados aos Exames Finais 04 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 01 Total de dias do Ano Escolar 210</p> <p>Início do Ano Escolar: 11/02/2019 Início do Ano Letivo: 18/02/2019 Término do Ano Letivo: 13/12/2019 Término do Ano Escolar: 20/12/2019</p> <p>1º Bimestre: 45 - 18/02 a 25/04/2019 2º Bimestre: 58 - 26/04 a 16/07/2019 3º Bimestre: 45 - 01/08 a 27/09/2019 4º Bimestre: 52 - 30/09 a 13/12/2019</p> <p>Sábados Letivos: 16/03 - Horário de 2ª feira -Família e Escola 11/05 - Horário de 3ª feira - Família e Escola 01/06 - Horário de 4ª feira - Formação Continuada 13/07 - Horário de 5ª feira - Formação Continuada 10/08 - Horário de 6ª feira - Família e Escola 07/09 - Horário de 2ª feira - Atividade Cívica/Independência do Brasil 14/09 - Horário de 3ª feira - Formação Continuada 05/10 - Horário de 4ª feira - Família e Escola 19/10 - Horário de 5ª feira - Formação Continuada</p>
---	--

RESOLUÇÃO/SED N. 3.604, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Calendário Escolar para o Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Indígena, na Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda/MS, para o ano de 2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução, para o Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Indígena, na Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, no município de Miranda/MS.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º A escola deverá observar, naquilo que couber os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.550, de 7 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2019.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.604, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

CALENDRÁRIO ESCOLAR – 2019 – EJA - **Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes**

Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo – Miranda/MS

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5 F	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25 IAE IM	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS: 05
25 - Início do ano escolar/Início do Módulo

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18 NL	19 F	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS: 20
19 - Paixão de Cristo
21 - Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 F	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 SL FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23
1 - Dia do Trabalho
11 - Família e Escola/Sábado Letivo

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 SL FC
2	3	4	5	6	7 FJ	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20 F	21 NL	22
23	24	25	26	27	28 PC C	29
30						

DIAS LETIVOS: 19
1 - Formação Continuada/Sábado Letivo
7 - Festa Junina (Data Flexível)
20 - Corpus Christi
28 - Pré Conselho de classe

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20 SL FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31 IDR			

DIAS LETIVOS: 24
20 - Formação Continuada/Sábado
31 - Início de digitação de resultados

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3 SL FE
4	5 CC TM	6 EF	7 EF	8 CC F	9	10
11	12 IM	13	14	15 FM	16 TDR	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 04/15
03 - Família e Escola/Sábado Letivo
05 - Conselho de Classe/Término de Módulo
06 e 07 - Exame Final
08 - Conselho Final
12 - Início do Módulo
15 - Feriado Municipal
16 - Término da digitação dos resultados
31 - Sábado Letivo

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 SL FC
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS: 23
7 - Independência do Brasil
14 - Formação Continuada/Sábado Letivo
28 - Sábado Letivo

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 SL FE
6	7	8	9	10 PCC	11 F	12

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9 ID R	10	11	12	13	14

13	14	15 NL	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 23
 5 - Família e Escola/Sábado Letivo
 10 - PCC - Pré-Conselho de Classe
 11 - Criação do Estado
 12 - N.S. Aparecida
 15 - Dia dos Professores
 26 - Formação Continuada

10	11	12	13	14	15 F	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 21
 2 - Finados
 15 - Proclamação da República
 23 - Sábado Letivo

15	16	17 CC TM TAL	18 EF	19 EF	20 CCF TAE	21
22	23	24	25	26	27 TDR	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 13
 09 - Início da digitação dos resultados
 14 - Sábado Letivo
 17 - Conselho de Classe/ Término do Módulo /Término do Ano Letivo
 18/19 - Exame Final
 20 - Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar
 25 - Natal
 27 - Término da digitação de resultados

LEGENDA:

Feriado
 Dias Letivos
 Exames Finais
 Feriado Municipal

CC Conselho de Classe CCF Conselho de Classe Final EF Exame Final EE Exame Especial F Feriado FC Formação Continuada FE Família e Escola FM Feriado Municipal IAE Início do Ano Escolar IAL Início do Ano Letivo IDR Início de Digitação dos Resultados IM Início do Módulo NL Não Letivo PCC Pré-Conselho de Classe SL Sábado Letivo TAE Término do Ano Escolar TAL Término do Ano Letivo TDR Término de Digitação dos Resultados TM Término do Módulo	Total de dias Letivos..... 190 dias Total de dias destinados aos Exames Finais..... 4 dias Total de dias do ano escolar..... 194 dias Início do ano escolar: 25/03/2019 Início do ano letivo: 25/03/2019 Término do ano letivo: 17/12/2019 Término do ano escolar: 20/12/2019 Início do Módulo: 25/03/2019 Término do Módulo: 05/08/2019 Total do Módulo: 95 dias Início do Módulo: 12/08/2019 Término do Módulo: 17/12/2019 Total do Módulo: 95 dias Total de dias letivos: 190 dias Sábados Letivos: 11/05 - Horário de 2ª feira - Família e Escola 01/06 - Horário de 3ª feira - Formação Continuada 20/07 - Horário de 4ª feira - Formação Continuada 03/08 - Horário de 5ª feira - Família e Escola 31/08 - Horário de 6ª feira 14/09 - Horário de 2ª feira - Formação Continuada 05/10 - Horário de 3ª feira - Família e Escola 26/10 - Horário de 4ª feira - Formação Continuada 23/11 - Horário de 5ª feira 14/12 - Horário de 6ª feira
---	--

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 17/SES/MS

31 de maio de 2019.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, pela Resolução n. 031/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
 Considerando que foi autorizado pela Resolução 031/SES/MS, publicada no DOE n. 9.637, de 17/04/2018, p. 10 o repasse de recursos para despesas de investimento, visando aquisição de material permanente, para atender o Hospital Municipal Francisco Salles;
 Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Bodoquena;
 Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 27/06/2018;
 Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta

SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, por mais 12 meses a contar de 27/06/2019, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Bodoquena	11.094.233/0001-17	Despesas de investimento, visando aquisição de material permanente, para atender o Hospital Municipal Francisco Salles	27/000050/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 18/SES/MS

31 de maio de 2019.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Eldorado, pela Resolução n. 038/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que foi autorizado pela Resolução 038/SES/MS, publicada no DOE n. 9.642, de 24/04/2018, p. 7 o repasse de recursos para despesas de investimento, visando a melhoria na prevenção da saúde da mulher gestante, usuárias do SUS por meio dos equipamentos/material permanente a ser adquirido conforme proposta;
Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Eldorado;
Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 27/06/2018;
Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Eldorado/MS, por mais 12 meses a contar de 27/06/2019, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Eldorado	11.109.890/0001-90	Melhoria na prevenção da saúde da mulher gestante, usuárias do SUS, por meio dos equipamentos/material permanente a ser adquirido conforme proposta	27/000966/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 19/SES/MS

31 de maio de 2019.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Eldorado, pela Resolução n. 038/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que foi autorizado pela Resolução 038/SES/MS, publicada no DOE n. 9.642, de 24/04/2018, p. 7 o repasse de recursos para despesas de investimento, visando melhorar o monitoramento de emergências cardíacas em pacientes usuários do SUS enquanto aguardam vagas de atendimentos em outras unidades referenciadas, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos conforme proposta.
Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Eldorado;
Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 27/06/2018;
Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de

Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Eldorado/MS, por mais 12 meses a contar de 27/06/2019, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Eldorado	11.109.890/0001-90	Melhorar o monitoramento de emergências cardíacas em pacientes usuários do SUS enquanto aguardam vagas de atendimentos em outras unidades referenciadas, por meio de equipamentos/ materiais permanentes a serem adquiridos conforme proposta	27/000963/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 20/SES/MS

03 de junho de 2019.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Sidrolândia, pela Resolução n. 044/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que foi autorizado pela Resolução 044/SES/MS, publicada no DOE n. 9.657, de 17/05/2018, p. 18 o repasse de recursos para despesas conforme abaixo relacionado;
Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Sidrolândia;
Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 27/06/2018;
Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, por mais 12 meses a contar de 27/06/2019, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	Qualificação da assistência à saúde prestada aos usuários do SUS através do material de consumo a ser adquirido para atender às unidades de saúde do município de Sidrolândia.	27/000756/2018
		Melhoria da qualidade da assistência à saúde prestada aos usuários do SUS através da disponibilização de materiais médico hospitalar e odontológicos/materiais de consumo a serem adquiridos.	27/000757/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 21/SES/MS

03 de junho de 2019.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Sidrolândia, pela Resolução n. 038/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que foi autorizado pela Resolução 038/SES/MS, publicada no DOE n. 9.642, de 24/04/2018, p. 7 o repasse de recursos para despesas conforme abaixo relacionado;
Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Sidrolândia;
Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 27/06/2018;
Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, por mais 12 meses a contar de 27/06/2019, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	Melhoria da qualidade dos serviços de Pronto Atendimento no Município de Sidrolândia através do material de consumo a ser adquirido	27/000758/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 69/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 30 DE MAIO DE 2019.**

Homologar *Ad Referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018 e a Resolução CIB nº 059 de 01 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar *Ad Referendum*, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana, a alteração da classificação e tipo de nomenclatura do Estabelecimento, sendo que a estrutura física destinada à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas passará a ser utilizada pela Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal e SAMU 192.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana adotará os procedimentos necessários para a readequação da estrutura física da UPA junto ao Ministério da Saúde, conforme determina a Portaria nº 3.583, de 05 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 70/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 03 DE JUNHO DE 2019.**

Homologar *Ad Referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3 de outubro de 2017 e Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum*, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS pela descontinuidade do Processo de Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h neste município.

Art. 2º Aprovar *Ad Referendum*, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, a alteração da classificação e tipo de nomenclatura do Estabelecimento, sendo que a estrutura física destinada à UPA 24 horas passará a ser utilizada pelo Núcleo de Saúde Ampliado (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, da Mulher e do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido).

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã adotará os procedimentos necessários para a readequação da estrutura física da UPA junto ao Ministério da Saúde, conforme determina a Portaria nº 3.583, de 05 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.750/2018 – 092/2018**Processo n.º: 27/001.923/2018****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/**Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 **Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação** - CNPJ n. 00.190.314/0001-02**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.750/2018 – 092/2018.**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.750/2018 – 092/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2019, cujo encerramento ocorrerá em 04/07/2020.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.750/2018 – 092/2018, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 04.06.2019**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91**Paulo Marcio Machado Metello** - CPF n. 175.129.721-72**Extrato do Termo de Compromisso n.º. 053/2019 – Hemosul.****Processo n.º: 27/000700/2019****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Taquarussu-Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus**-CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 06/06/2019.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49**Roberto Tavares de Almeida** - CPF/MF nº. 294.274.951-20**Letícia Janaina Neves Machado** - CPF/MF nº. 014.133.241-77**Sileide Alves da Silva** - CPF/MF nº. 784.785.531-34**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0025/2018/SEDHAST, que integra o Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10029****Processo:** 65/000.420/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão nº 025/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019.**Data da Assinatura:** 15/05/2019**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do Contrato N° 0014/2019/SEJUSP****N° Cadastral 11586****Processo:** 27/000.636/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A**Objeto:** Aquisição de viaturas operacionais adaptadas tipo caminhão auto Bomba salvamento, por meio do Sistema de Registro de Preços, Lote 001, ATA 085/2018.3**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200621720031 - PROGRAMA DE TRABALHO PARA FAZER DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NA NATUREZA 449052 ITEM 5208, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA.**Valor:** R\$ 1.027.992,00 (hum milhão e vinte e sete mil e novecentos e noventa e dois reais)**Amparo Legal:** **3.1.** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações,

e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. **3.2.** Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº 11.676/2004. **3.3.** Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. **3.4.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. **3.5.** Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de correspondência devidamente registrada. **3.6.** As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decretos Estaduais nº 13.572/2013, nº 11.676/2004, nº 11.818/2005 e nº 14.506/2016 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 05/06/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AIRTON DALLA ROSA

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0017/2010/SEJUSP

Nº Cadastral 1285

Processo: 31/300.569/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ana Paula Fetter Torraca e Andrea Fetter Torraca, representadas por Alice Fetter Torraca

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações na Cláusula Segunda do Contrato nº 017/2010/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo

Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020, em conformidade com o disposto do inciso I, §3º do Art. 62, da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/91, e da decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da lei nº 8.245/91, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 09/05/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALICE FETTER TORRACA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
021746/2016	Ilian da Silva Quadros	Não Provimento
022277/2016	Mara Silvana Silva de Souza Morais	Não Provimento
011164/2016	Elizabeth Lustosa de Souza	Não Provimento
010330/2015	Claudia Pereira da Silva Santos	Não Provimento
009244/2015	Cristiano de Jesus Oliveira	Não Provimento
011835/2012	Roberto Pinheiro dos Santos	Não Provimento
009682/2012	Jorge Augusto Rui	Não Provimento
005960/2014	Ramona Fátima Casanova do Prado	Não Provimento
009420/2015	Leoni de Azevedo Junior	Não Provimento
034363/2013	Lucas Alves Bernardes	Não Provimento
006217/2015	Dione Wesley Silva	Não Provimento
034585/2013	Devanir Fiuza dos Reis	Não Provimento
034414/2013	Aparecida de Freitas Caires	Não Provimento
006635/2014	Enio Luiz Sandri	Não Provimento
004258/2015	Davi Carvalho Guimarães	Não Provimento
022077/2017	Glauco Leite Mascarenhas	Não Conhecimento
022580/2017	Luiz Henrique Pinheiro Ortigosa	Não Provimento
022631/2017	Jean Caio de Souza Montanari	Não Provimento

022194/2017	Ana Lucia Schlatter Matsumoto	Não Provimento
001171/2011	Ruy Alves dos Santos	Não Provimento
57/009494/2017	COITE TRANSPORTES LTDA	Não Provimento
57/011551/2018	Masum Miah	Não Conhecimento
00704/2018	Micheli da Silva Silverio	Provimento
20364/2018	João Lopes de Oliveira	Não Provimento
018/2018-01	Marcos Fernando de Aragão Tolfo	Não Provimento
22823/2019-14	Terezinha Mendes Farias	Não Provimento
22831/2019-34	Terezinha Mendes Farias	Não Provimento
105233/2018-82	Alessander Chaves Garcia	Não Provimento
115144/2018-81	Thalita Costa Moya	Não Provimento
110892/2018-68	Thiago Severo de Oliveira	Não Provimento
111591/2018-05	Sabrina Morais	Não Provimento
111606/2018-72	Sabrina Morais	Não Provimento
110243/2018-85	Edevan de Medeiros	Não Provimento
19834/2018	Edilson Valentim Batista	Não Provimento
31/704170/2018	Suzana Motta Siscar	Não Provimento
31/704168/2018	Suzana Motta Siscar	Não Provimento
31/704169/2018	Suzana Motta Siscar	Não Provimento
31/703260/2018	Mariana Mendes Bonato	Não Provimento
31/701523/2018	Ralf Macedo Mello de Oliveira	Não Provimento
31/703475/2018	Antonio Lopes da Costa	Não Provimento
31/703399/2018	Flavio Aguiar Paiva Matos	Não Provimento
31/705010/2017	Vanderleia da Silva Vitorio	Não Provimento
31/703674/2018	Alberto Rodrigues Lopes	Não Provimento
16406/2019-24	Luiz Carlos Barbosa	Não Provimento

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 07 de Junho de 2019.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 045/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (nº de Caixa)	Observação
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Memorando	2016	01	Cópia
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 Guia de Tramitação Eletrônica -GTE	2015/2016	01	Cópia

Obs.: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio - SEJUSP/MS (Memorando nº 003/2019 de 30.05.2019).

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA E DESTRUÇÃO SEGURA DE PRODUTOS PELA AEM/MS – INMETRO.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO **COMUNICA** a todos os COMERCIANTES, FABRICANTES e DISTRIBUIDORES que tiveram seus produtos irregulares apreendidos cautelarmente que, de acordo com o disposto na Lei nº 9.933/99 c/c Resolução CONMETRO nº 008/06 c/c Portaria INMETRO nº 070/14, que, transcorrido o trâmite processual sem que haja mais possibilidade de recurso no âmbito administrativo, por ordem do Senhor Diretor Presidente, fica determinada a **APREENSÃO DEFINITIVA** dos produtos e instrumentos irregulares abaixo elencados, bem como a sua **DESTRUÇÃO** e respectiva **DESTINAÇÃO SEGURA**, através da Comissão Permanente de Destruição de Produtos Apreendidos, por serem considerados impróprios para a comercialização, conforme os ditames legais. Publique-se e notifique-se, com as providências de praxe.

Campo Grande MS, 07 de junho de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

PRODUTOS APTOS À APREENSÃO DEFINITIVA E DESTUIÇÃO – LISTA 1

PROCESSO	TERMO
21013532/2014	356726
21018230/2014	459292
21013959/2014	459864
21017160/2014	460492
52.636.000691/2016-44	540111201796
6101104293/2015	5401112000370
52.636.000363/2016-48	5401112000378
52.636.000249/2019-61	5401112000388
52.636.002479/2017-01	5401112000389
52.636.002991/2017-49	5401112000396
52.636.002862/2017-51	5401112000402
6101103319/2015	5401112000549
6101104284/2015	5401112000553
52.636.004791/2016-40	5401112000559
6101104502/2015	5401112000572
6101104482/2015	5401112001105
6101103470/2015	5401112001109
6101104693/2015	5401112001137
6101104692/2015	5401112001142
52.636.000665/2016-16	5401112001172
6101103379/2015	5401112001209
52.636.004493/2017-51	5401112001234
6101104254/2015	5401112001240
52.636.000129/2016-11	5401112001279
52.636.000132/2016-34	5401112001282
52.636.000127/2016-21	5401112001296
52.636.002681/2016-43	5401112001296
52.636.000813/2016-01	5401112001307
52.636.003227/2017-91	5401112001311
52.636.000824/82	5401112001313
52.636.000905/2016-82	5401112001321
52.636.001533/2016-10	5401112001323
52.636.000906/2016-27	5401112001326
52.636.000898/2016-19	5401112001328
52.636.001052/2016-04	5401112001330
52.636.001053/2016-41	5401112001334
52.636.001060/2016-42	5401112001341
52.636.001411/2016-15	5401112001344
52.636.001414/2016-59	5401112001348
52.636.001416/2016-48	5401112001355

52.636.001418/2016-37	5401112001369
52.636.001048/2016-38	5401112001372
52.636.001688/2016-48	5401112001385
52.636.001771/2016-17	5401112001391
52.636.002253/2016-11	5401112001413
52.636.001119/2016-01	5401112001421
52.636.002434/2016-47	5401112001426
52.636.002536/2016-62	5401112001441
52.636.002577/2016-59	5401112001445
52.636.002251/2016-21	5401112001446
52.636.002247/2016-63	5401112001451
52.636.002245/2016-74	5401112001452
52.636.002248/2016-16	5401112001453
52.636.002601/2016-50	5401112001462
52.636.002721/2016-57	5401112001481
52.636.002803/2016-00	5401112001482
52.636.002823/2016-72	5401112001485
52.636.002821/2016-83	5401112001487
52.636.002722/2016-00	5401112001490
52.636.002745/2016-14	5401112001494
52.636.001730/2016-21	5401112001495
52.636.002745/2016-14	5401112001497
52.636.001923/2016-81	5401112001512
52.636.002951/2016-16	5401112001516
52.636.003380/2016-37	5401112001525
52.636.003112/2016-15	5401112001561
52.636.003256/2016-71	5401112001567
52.636.003307/2016-65	5401112001567
52.636.003367/2016-88	5401112001574
52.636.003382/2016-26	5401112001578
52.636.003860/2016-06	5401112001580
52.636.003140/2016-32	5401112001588
52.636.003170/2016-49	5401112001588
52.636.004539/2016-31	5401112001601
52.636.004481/2016-25	5401112001607
52.636.004540/2016-65	5401112001610
52.636.003792/2016-77	5401112001613
52.636.003671/2017-14	5401112001616
52.636.003787/2016-64	5401112001616
52.636.003527/2016-99	5401112001624
52.636.004560/2016-36	5401112001626
52.636.004561/2016-81	5401112001626
52.636.004070/2016-30	5401112001629
52.636.004551/2016-41	5401112001630
52.636.004069/2016-13	5401112001630
52.636.003891/2016-59	5401112001632
52.636.003889/2016-80	5401112001633
52.636.003894/2016-92	5401112001636
52.636.004557/2016-12	5401112001638
52.636.003897/2016-26	5401112001645
52.636.004469/2016-11	5401112001650
52.636.003899/2016-15	5401112001654
52.636.003901/2016-56	5401112001663
52.636.004533/2016-63	5401112001668
52.636.004535/2016-63	5401112001668
52.636.003908/2016-78	5401112001670
52.636.004181/2016-46	5401112001683
52.636.004185/2016-24	5401112001685
52.636.004184/2016-80	5401112001686
52.636.004179/2016-77	5401112001692
52.636.004203/2016-78	5401112001700
52.636.004201/2016-89	5401112001702

52.636.004200/2016-34	5401112001703
52.636.000156/2017-74	5401112001704
52.636.004198/2016-01	5401112001704
52.636.004199/2016-48	5401112001705
52.636.004197/2016-59	5401112001707
52.636.004193/2016-71	5401112001715
52.636.004190/2016-37	5401112001719
52.636.004188/2016-68	5401112001720
52.636.004186/2016-79	5401112001724
52.636.004186/2016-79	5401112001724
52.636.004187/2016-13	5401112001725
52.636.004436/2016-71	5401112001728
52.636.004434/2016-81	5401112001735
52.636.004435/2016-26	5401112001736
52.636.004438/2016-6-	5401112001743
52.636.004437/2016-15	5401112001743
52.636.004438/2016-60	5401112001743
52.636.004437/2016-15	5401112001743
52.636.004788/2016-26	5401112001755
52.626.004807/2016-14	5401112001762
52.636.000181/2017-58	5401112001765
52.636.000029/2017-75	5401112001779
52.636.000185/2017-36	5401112001783
52.636.000688/2016-00	5401112001792
52.636.000687/2016-86	5401112001793
52.636.000690/2016-08	5401112001795
52.636.000693/2016-33	5401112001797
52.636.000692/2016-99	5401112001798
52.636.000681/2016-17	5401112001802
52.636.001755/2016-24	5401112001812
52.636.001744/2016-44	5401112001815
52.636.001746/2016-33	5401112001819
52.636.001752/2016-91	5401112001820
52.636.001750/2016-00	5401112001821
52.636.001754/2016-80	5401112001825
52.636.00757/2016-13	5401112001826
52.636.001751/2106-46	5401112001834
52.636.001737/2016-42	5401112001837
52.636.001758/2016-68	5401112001839
52.636.001774/2016-51	5401112001840
52.636.001733/2016-64	5401112001850
52.636.001773/2016-14	5401112001854
52.636.001739/2016-31	5401112001855
52.636.001831/2016-00	5401112001861
52.636.002261/2016-67	5401112001861
52.636.001834/2016-35	5401112001873
52.636.001870/2016-07	5401112001875
52.636.000794/2016-12	5401112001890
52.636.002327/2016-19	5401112001898
52.636.001991/2016-41	5401112001932
52.636.001980/2016-61	5401112001934
52.636.001978/2016-91	5401112001941
52.636.000001/2016-57	5401112001952
52.636.001973/2016-69	5401112001956
52.636.001973/2016-69	5401112001956
52.636.001975/2016-58	5401112001957
52.636.0084/2016-45	5401112001958
52.636.002551/2016-19	5401112001961
52.636.002552/2016-55	5401112001962
52.636.002557/2016-88	5401112001968
52.636.002556/2016-33	5401112001969
52.636.002554/2016-44	5401112001970

52.636.002570/2016-37	5401112001973
52.636.002576/2016-12	5401112001979
52.636.002562/2016-91	5401112001981
52.636.002559/2016-77	5401112001987
52.636.002559/2016	5401112001987
52.636.002572/2016-26	5401112001998
52.636.002574/2016-15	5401112001999
52.636.002545/2016-53	5401112002002
52.636.002550/2016-66	5401112002006
52.636.002879/2016-27	5401112002015
52.636.002917/2016-41	5401112002019
52.636.002017/2016-41	5401112002019
52.636.002869/2016-91	5401112002025
52.636.002861/2016-25	5401112002029
52.636.003762/2016	5401112002039
52.636.003147/2016-54	5401112002041
52.636.003147/2016-54	5401112002041
52.636.003148/2016-07	5401112002046
52.636.003751/2016-81	5401112002062
52.636.003160/2016	5401112002072
52.636.000527/2017/18	5401112002081
52.636.003296/2016-13	5401112002082
52.636.003474/2016-14	5401112002124
52.636.003474/2016-14	5401112002124
52.636.003475/2016-51	5401112002130
52.636.003481/2016-16	5401112002139
52.636.003486/2016-31	5401112002159
52.636.004015/2016-40	5401112002162
52.636.004014/2016-03	5401112002163
52.636.004014/2016-03	5401112002163
52.636.004014/2016-03	5401112002163
52.636.004014/2016-03	5401112002163
52.636.004011/2016-61	5401112002172
52.636.004011/2016-61	5401112002172
52.636.004008/2016-48	5401112002176
52.636.004007/2016-01	5401112002177
52.636.004007/2016-01	5401112002177
52.636.004005/2016-12	5401112002183
52.636.004004/2016-60	5401112002188
52.636.004004/2016-60	5401112002188
52.636.004000/2016-81	5401112002192
52.636.004023/2016-96	5401112002204
52.636.004024/2016-31	5401112002204
52.636.004022/2016-41	5401112002205
52.636.004344/2016-91	5401112002210
52.636.004342/2016-00	5401112002210
52.636.004356/2016-15	5401112002213
52.636.004328/2016-06	5401112002219
52.636.004359/2016-59	5401112002225
52.636.004326/2016-17	5401112002227
52.636.004391/2016-34	5401112002228
6101104464/2016-98	5401112002238
52.636.004461/2016-54	5401112002248
52.636.0004465/2016-32	5401112002249
52.636.0004705/2016-07	5401112002254
52.636.004761/2016-33	5401112002258
52.636.004760/2016-99	5401112002260
52.636.000146/2017-39	5401112002262
52.636.004787/2016-81	5401112002263
52.636.004190/2016-37	5401112002266
52.636.004792/2016-94	5401112002270
52.636.004810/2016-38	5401112002275

52.636.004809/2016-11	5401112002276
52.636.000190/2017-49	5401112002277
52.636.000142/2017-51	5401112002282
52.636.000091/2017-67	5401112002292
52.636.000075/2017-74	5401112002298
52.636.000087/2017-07	5401112002301
52.636.000165/2017-65	5401112002379
52.636.0000458/2017-42	5401112002388
52.636.000461/2017-66	5401112002395
52.636.000469/2017-22	5401112002397
52.636.000686/2017-12	5401112002423
52.636.000593/2017-98	5401112002425
52.636.000697/2017-01	5401112002431
52.636.000780/2017-71	5401112002443
52.636.000779/2017-47	5401112002444
52.636.000783/2017-13	5401112002448
52.636.000782/2017-61	5401112002449
52.636.000793/2017-41	5401112002463
52.636.002717/2017-70	5401112002468
52.636.001111/2017-17	5401112002468
52.636.0001196/2017-33	5401112002472
52.636.0001027/2017-01	5401112002480
52.636.001257/2017-62	5401112002497
52.636.001257/2017-62	5401112002497
52.636.001272/2017-19	5401112002498
52.636.001371/2017-92	5401112002510
52.636.001552/2017-19	5401112002542
52.636.001567/2017-87	5401112002547
52.636.001570/2017-09	5401112002549
52.636.0001664/2017-70	5401112002552
52.636.002194/2017-61	5401112002573
52.636.002165/2017-08	5401112002577
52.636.002319/2017-53	5401112002578
52.636.002145/2017-29	5401112002579
52.636.0002206/2017-58	5401112002582
52.636.002260/2017-01	5401112002594
52.636.002363/2017-63	5401112002620
52.636.002333/2017-57	5401112002640
52.636.002327/2017-08	5401112002641
52.636.002337/2017-35	5401112002642
52.636.003024/2017-02	5401112002650
52.636.003004/2017-23	5401112002651
52.636.003223/2017-11	5401112002671
52.636.004559/2017-92	5401112002672
52.636.003326/2017-72	5401112002687
52.636.003690/2017-32	5401112002691
52.636.003601/2017-58	5401112002703
52.636.0003603/2017-47	5401112002705
52.636.004008/2017-29	5401112002731
52.636.004046/2017-81	5401112002753
52.636.004946/2017-29	5401112002754
52.636.004946/2017-29	5401112002754
52.636.004051/2017-94	5401112002758
52.636.000159/2018-99	5401112002758
52.636.004054/2017-28	5401112002761
52.636.004056/2017-17	5401112002764
52.636.004058/2017-14	5401112002766
52.636.004059/2017-51	5401112002769
52.636.0000093/2018-37	5401112002772
52.636.0000078/2018-99	5401112002772
52.636.004064/2017-63	5401112002774
52.636.0000068/2018-53	5401112002776

52.636.0004065/2017-16	5401112002777
52.636.004157/2017-98	5401112002790
52.636.0004158/2017-32	5401112002791
52.636.0000015/2018-32	5401112002807
52.636.004381/2017-80	5401112002813
52.636.0000104/2018-89	5401112002842
52.636.0000112/2018-25	5401112002847
52.636.000144/2018-21	5401112002847
52.636.005063/2017-36	5401112002848
52.636.005065/2017-25	5401112002855
52.636.005065/2017-25	5401112002855
52.636.0005084/2017-51	5401112002856
52.636.0000160/2018-13	5401112002866
52.636.0000157/2018-08	5401112002866
52.636.0000244/2018-57	5401112002895
52.636.0000234/2018-11	5401112002895
52.636.0000203/2018-61	5401112002897
52.636.0000200/2018-27	5401112002898
52.636.000201/2018-71	5401112002899
52.636.000201/2018-71	5401112002899
52.636.0000198/2018-96	5401112002900
52.636.0000202/2018-16	5401112002901
52.636.0000199/2018-31	5401112002902
52.636.0000278/2018-41	5401112002905
52.636.0000279/2018-96	5401112002905
52.636.0000208/2018-93	5401112002908
52.636.0000207/2018-49	5401112002910
52.636.0000209/2018-38	5401112002916
52.636.0000212/2018-51	5401112002919
52.636.000211/2018-15	5401112002922
52.636.000320/2018-24	5401112002926
52.636.0000319/2018-08	5401112002928
52.636.0000318/2018-55	5401112002929
52.636.0000348/2018-61	5401112002930
52.636.000324/2018-11	5401112002930
52.636.0000316/2018-66	5401112002933
52.636.0000315/2018-11	5401112002934
52.636.0000311/2018-33	5401112002936
52.636.0000459/2018-78	5401112002941
52.636.0000580/2018-08	5401112002946
52.636.000579/2018-75	5401112002947
52.636.0000624/2018-91	5401112002949
52.636.000550/2018-93	5401112002953
52.636.000544/2018-36	5401112002955
52636.000541/2018-01	5401112002957
52.636.000539/2018-23	5401112002958
52.636.000502/2018-03	5401112002959
52.636.000693/2018-03	5401112002961
52.636.000507/2018-28	5401112002962
52.636.000694/2018-40	5401112002965
52.636.000695/2018-94	5401112002965
52.636.000683/2018-60	5401112002967
52.636.000681/2018-71	5401112002967
52.636.000684/2018-12	5401112002967
52.636.000689/2018-37	5401112002969
52.636.000860/2018-16	5401112002972
52.636.000685/2018-59	5401112002972
52.636.000669/2018-66	5401112002973
52.636.000644/2018	5401112002974
52.636.000692/2018-51	5401112002976
52.636.000748/2018-77	5401112002978
52.636.000809/2018-04	5401112002981

52.636.000862/2018-05	5401112002982
52.636.000797/2018-18	5401112002983
52.636.000808/2018-51	5401112002983
52.636.000720/2018-30	5401112002989
52.636.000714/2018-82	5401112002990
52.636.001008/2018-58	5401112002991
52.636.001003/2018-25	5401112002992
52.636.000981/2018-50	5401112002994
52.636.000988/2018-71	5401112002995
52.636.000992/2018-30	5401112002996
52.636.000982/2018-02	5401112002998
52.636.000983/2018-49	5401112002999
52.636.000984/2018-93	5401112003000
52.636.000986/2018-82	5401112003001
52.636.000987/2018-27	5401112003002
52.636.001010/2018-27	5401112003006
52.636.001088/2018-41	5401112003007
52.636.001297/2018-95	5401112003009
52.636.001304/2018-59	5401112003010
52.636.001305/2018-01	5401112003011
52636.001306/2018-48	5401112003012
52.636.001306/2018-48	5401112003012
52.636.001307/2018-92	5401112003013
52.636.001308/2018-37	5401112003015
52.636.001268/2018-23	5401112003017
52.636.001266/2018-34	5401112003018
52.636.001291/2018-18	5401112003022
52.636.001085/2018-16	5401112003029
52.636.001521/2018-49	5401112003032
52.636.001343/2018-56	5401112003034
52.636.001349/2018-23	5401112003036
52.636.001478/2018-11	5401112003038
52.636.001730/2018-92	5401112003041
52.636.1734/2018-71	5401112003043
52.636.001847/2018-76	5401112003049
52.636.001844/2018-32	5401112003050
52.636.002626/2018-15	5401112003052
52.636.002097/2018-50	5401112003057
52.636.002159/2018-23	5401112003060
52.636.001830/2018-19	5401112003062
52.636.1827/2018-03	5401112003062
52.636.002095/2018-61	5401112003065
52.636.002092/2018-27	5401112003066
52.636.002087/2018-14	5401112003069
52.636.002083/2018-36	5401112003072
52.636.002388/2018-48	5401112003075
52.636.001760/2018-07	5401112003076
52.636.001762/2018-98	5401112003079
52.636.002183/2018-62	5401112003089
52.636.002184/2018-15	5401112003090
52.636.002186/2018-04	5401112003093
52.636.002221/2018-87	5401112003105
52.636.002306/2018-65	5401112003106
52.636.002308/2018-54	5401112003106
52.636.002222/2018-21	5401112003108
52.636.002223/2018-76	5401112003109
52.636.002620/2018-48	5401112003114
52.636.002618/2018-79	5401112003115
52.636.002617/2018-24	5401112003116
52.636.002616/2018-80	5401112003117
52.636.002613/2018-46	5401112003118
52.636.002614/2018-91	5401112003119

52.636.002615/2018-35	5401112003120
52.636.002612/2018-00	5401112003121
52.636.002623/2018-81	5401112003122
52.636.002623/2018-81	5401112003122
52.636.002619/2018-13	5401112003125
52.636.002621/2018-92	5401112003126
52.636.002607/2018-99	5401112003129
52.636.002608/2018-33	5401112003134
52.636.002642/2018-16	5401112003139
52.636.002643/2018-52	5401112003139
52.636.002644/2018-05	5401112003143
52.636.002644/2018-05	5401112003143
52.636.002645/2018-41	5401112003145
52.636.002646/2018-96	5401112003147
52.636.002652/2018-43	5401112003150
52.636.002640/2018-19	5401112003152
52.636.002647/2018-31	5401112003156
52.636.002638/2018-40	5401112003157
52.636.002648/2018-85	5401112003159
52.636.002649/2018-20	5401112003159
52.636.002650/2018-54	5401112003159
52.636.002639/2018-94	5401112003160
52.636.002799/2018-33	5401112003161
52.636.002796/2018-08	5401112003162
52.636.003179/2018-11	5401112003163
52636.003239/2018-04	5401112003166
52.636.003079/2018	5401112003168
52.636.003237/2018-15	5401112003171
52.636.003237/2018-15	5401112003171
52.636.003235/2018-18	5401112003172
52.636.003234/2018-73	5401112003173
52.636.003174/2018-43	5401112003174
52.636.003074/2018-62	5401112003178
52.636.003037/2018-54	5401112003180
52.636.003232/2018-84	5401112003182
52.636.003073/2018	5401112003185
52.636.003123/2018-67	5401112003191
52.636.003133/2018-01	5401112003194
52.636.003129/2018-34	5401112003196
52.636.003129/2018-34	5401112003196
52.636.003131/2018-11	5401112003197
52.636.003291/2018-52	5401112003201
52.636.003291/2018-52	5401112003201
52.636.003289/2018-83	5401112003202
52.636.003290/2018-16	5401112003205
52.636.003280/2018-72	5401112003209
52.636.003275/2018-60	5401112003212
52.636.003278/2018-01	5401112003215
52.636.003267/2018-13	5401112003231
52.636.003257/2018-88	5401112003232
52.636.003258/2018-22	5401112003232
52.636.003585/2018-84	5401112003234
52.636.003240/2018-21	5401112003235
52.636.003355/2018-15	5401112003241
52.636.003353/2018-26	5401112003245
52.636.003649/2018-47	5401112003251
52.636.003648/2018-01	5401112003251
52.636.003802/2018-36	5401112003259
52.636.004105/2018-01	5401112003264
52.636.003799/2018-51	5401112003269
52.636.003691/2018-68	5401112003270
52.636.003679/2018-53	5401112003270

52.636.003798/2018-14	5401112003271
52.636.003849/2018-08	5401112003273
52.636.003797/2018-61	5401112003274
52.636.004787/2016-81	5401112003275
52.636.003824/2018-04	5401112003277
52.636.003795/2018-72	5401112003280
52.636.003803/2018-81	5401112003282
52636.003793/2018-83	5401112003283
52.636.003765/2018-66	5401112003286
52.636.003776/2018-46	5401112003288
52.636.003779/2018-80	5401112003288
52.636.003763/2018-77	5401112003291
52.636.003764/2018-11	5401112003291
52.636.003805/2018-70	5401112003292
52.636.003894/2018-54	5401112003294
52.636.003807/2018-69	5401112003295
52.636.003804/2018-25	5401112003297
52.636.003922/2018-33	5401112003303
52.636.003916/2018-86	5401112003307
52.636.003914/2018-97	5401112003312
52.636.003915/2018-31	5401112003313
52.636.003932/2018-79	5401112003315
52.636.003673/2018-86	5401112003319
52.636.004148/2018-88	5401112003321
52.636.004125/2018-73	5401112003323
52.636.003927/2018-66	5401112003325
52.636.004123/2018-84	5401112003329
52.636.004032/2018-49	5401112003331
52.636.004032/2018-49	5401112003331
52.636.003928/2018-19	5401112003332
52.636.004120/2018-41	5401112003335
52.636.004107/2018-91	5401112003337
52.636.004181/2018-16	5401112003350
52.636.004184/2018-41	5401112003351
52.636.004300/2018-22	5401112003355
52.636.004304/2018-19	5401112003357
52.636.004306/2018-08	5401112003358
52.636.004264/2018-05	5401112003359
52.636.004258/2018-40	5401112003362
52.636.004299/2018-36	5401112003364
52.636.004307/2018-44	5401112003365
52.636.004249/2018-59	5401112003368
52.636.004257/2018-03	5401112003370
52.636.004308/2018-99	5401112003375
52.636.004270/2018-54	5401112003383
52.636.000103/2019-15	5401112003396
52.636.000143/2019-67	5401112003402
52.636.000142/2019-12	5401112003404
52.636.000107/2019-01	5401112003411
52.636.004400/2018-59	5401112003411
52.636.004403/2018-92	5401112003411
52.636.004401/2018-01	5401112003411
52.636.000145/2019-56	5401112003418
52.636.000144/2019-10	5401112003418
52.636.000059/2019-43	5401112003420
52.636.000141/2019-78	5401112003425
52.636.000202/2019-05	5401112003452
52.636.000274/2019-44	5401112003464
52.636.000275/2019-99	5401112003468
52.636.000280/2019-00	5401112003474
52.636.000303/2019-78	5401112003479
52.636.000924/2019-15	5401112003482

52.636.000292/2019-26	5401112003484
52.636.000293/2019-71	5401112003485
52.636.000366/2019-24	5401112003491
52.636.000436/2019-44	5401112003503
52.636.000437/2019-99	5401112003504
52.636.000439/2019-88	5401112003509
52.636.000974/2019-39	5401112003568
52.636.002503/2018-84	5401112003890
52.636.002504/2018-29	5401112003892
52.636.002502/2018-30	5401112003894
52.636.002497/2018-65	5401112003895
PROCESSO	TERMO COLETA COPO
52.636.002621/2017-10	5401117000006
52.636.002620/2017-67	540111700

TERMO	PROCESSO
109466	6101102098/2015
109470	2793/2017
125251	N.A.
125261	N.A.
125266	21014654/2014
125269	N.A.
125271	428/2016
126873	1946/2016
126974	2678/2016
126975	2677/2016
126985	2428/2016
458360	21011885/2014
459001	21015906/2014
459001	21015907/2014
459063	21016553/2014
459076	21016123/2014
459160	21017875/2014
459183	21017289/2014
459189	21017294/2014
459192	21017291/2014
459203	21017522/2017
459205	21017473/2014
459231	21017681/2014
459237	21017529/2014
459242	21017533/2014
460698	6101101403/2015
460700	6101101279/2015
460732	1544/2015
460733	6101101836/2015
460748	6101102100/2015
460754	6101102231/2015
460756	6101102208/2015
460762	6101102229/2015
460775	6101104301/2015
4501112001423	1924/2016
5401112000012	2635/2017
5401112000131	1735/2018
5401112000363	6101104279/2015
5401112000374	6101104298/2015
5401112000382	390/2016
5401112000385	389/2016
5401112000397	2867/2017
5401112000399	2865/2017
5401112001130	4517/2015
5401112001134	4531/2015
5401112001239	6101104258/2015

5401112001251	133/2016
5401112001256	286/2016
5401112001259	269/2016
5401112001345	1412/2016
5401112001384	1694/2016
5401112001386	N.A.
5401112001387	1686/2016
5401112001400	1481/2016
5401112001418	1887/2016
5401112001419	1888/2016
5401112001427	2435/2016
5401112001428	2539/2016
5401112001429	1890/2016
5401112001430	1958/2016
5401112001432	1970/2016
5401112001434	2558/2016
5401112001437	2553/2016
5401112001443	2031/2016
5401112001444	2535/2016
5401112001454	1974/2016
5401112001468	2828/2016
5401112001470	2825/2016
5401112001472	1925/2016
5401112001484	N.A.
5401112001509	2747/2016
5401112001517	1922/2016
5401112001562	3126/2016
5401112001564	N.A.
5401112001583	N.A.
5401112001589	3698/2016
5401112001605	3526/2016
5401112001614	321/2017
5401112001614	321/2017
5401112001619	4542/2016
5401112001623	268/2017
5401112001623	269/2017
5401112001623	1522/2017
5401112001623	269/2017
5401112001623	268/2017
5401112001623	1522/2017
5401112001634	3888/2016
5401112001655	4514/2016
5401112001658	N.A.
5401112001662	331/2017
5401112001675	3907/2016
5401112001690	158/2017
5401112001695	319/2017
5401112001717	251/2017
5401112001766	4898/2016
5401112001782	186/2017
5401112001879	1837/2016
5401112001886	2152/2016
5401112001891	793/2016
5401112001899	1883/2016
5401112001901	1935/2016
5401112001903	1886/2016
5401112001906	1882/2016
5401112001909	2181/2016
5401112001910	1889/2016
5401112001912	1885/2016
5401112001932	1991/2016
5401112001938	2254/2016

5401112001941	1978/2016
5401112001948	2185/2016
5401112001949	2240/2016
5401112001975	2566/2016
5401112001976	2567/2016
5401112001985	2022/2016
5401112002013	1926/2016
5401112002026	1896/2016
5401112002040	N.A.
5401112002049	3153/2016
5401112002050	3156/2016
5401112002054	3158/2016
5401112002055	N.A.
5401112002057	N.A.
5401112002064	3800/2016
5401112002068	3780/2016
5401112002069	N.A.
5401112002074	3815/2016
5401112002077	3818/2016
5401112002129	3477/2016
5401112002135	4552/2016
5401112002136	3480/2016
5401112002143	4543/2016
5401112002148	4059/2016
5401112002165	4544/2016
5401112002165	4546/2016
5401112002166	1450/2017
5401112002169	4034/2016
5401112002170	4033/2016
5401112002187	4031/2016
5401112002195	4030/2016
5401112002203	3991/2016
5401112002208	4332/2016
5401112002209	195/2017
5401112002273	26/2017
5401112002283	143/2017
5401112002284	117/2017
5401112002394	462/2017
5401112002442	775/2017
5401112002525	1473/2017
5401112002536	1462/2017
5401112002624	2509/2017
5401112002654	3241/2017
5401112002654	3237/2017
5401112002659	3130/2017
5401112002667	3288/2017
5401112002709	3583/2017
5401112002727	4087/2017
5401112002740	4164/2017
5401112002759	4052/2017
5401112002775	4176/2017
5401112002806	4926/2017
5401112002842	104/2018
5401112002894	227/2018
5401112002896	233/2018
5401112002904	280/2018
5401112002904	280/2018
5401112002912	261/2018
5401112002964	509/2018
5401112002980	966/2018
5401112003004	969/2018
5401112003005	980/2018

5401112003030	1489/2018
5401112003033	1409/2018
5401112003037	N.A.
5401117000013	3012/2017
5401117000015	N.A.
5401117000042	3673/2017
5401117000122	1736/2018

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **LADÁRIO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Álvaro Pinheiro da Silva	293.614.601-10	15	18	Terra Vermelha
2	Ederson Arias da Silva	933.848.661-34	15	21	Terra Vermelha
3	Walfredo Antônio Paes	142.016.661-15	15	22	Terra Vermelha
4	Helena Hortência dos Santos	873.669.321-91	15	23	Terra Vermelha
5	Junior De Oliveira Ortiz	935.485.751-53	15	25	Terra Vermelha
6	Mara Rubia Farel Santiago	913.980.371-68	15	26	Terra Vermelha
7	Olivia Oliveira de Amorim	495.183.721-87	16	01	Terra Vermelha
8	Valdeci da Silva	000.631.701-40	16	02	Terra Vermelha
9	Fernando dos Santos Sanchez	506.655.451-34	16	04	Terra Vermelha
10	Ramona Freitas de Jesus	013.835.561-48	16	05	Terra Vermelha
11	Agostinho Felicidade	293.596.511-68	16	06	Terra Vermelha
12	Aparecido Camargo	369.797.329-00	16	07	Terra Vermelha
13	Joao Bosco dos Santos	656.537.774-04	16	08	Terra Vermelha
14	Regina Maria Serataya	983.585.531-53	16	09	Terra Vermelha
15	Odilza Maria Soares	201.046.851-15	16	11	Terra Vermelha
16	Maira Diana Dias de Moura	016.342.281-89	16	13	Terra Vermelha
17	Roberto Carlos Gavilam Correa	693.835.021-34	16	15	Terra Vermelha
18	Josiane Sebastiana da Cruz	013.240.791-42	17	03	Terra Vermelha
19	Odival de Souza	063.645.601-30	17	06	Terra Vermelha
20	Sandra dos Santos	495.172.521-53	17	09	Terra Vermelha
21	Marcelino da Silva	941.238.291-04	17	10	Terra Vermelha
22	Elizabeth de Campos Farias	796.064.581-72	17	11	Terra Vermelha
23	Andrea Beatriz Santos Silva	811.250.891-72	17	15	Terra Vermelha
24	Chermon da Silva Rego	072.734.237-18	17	16	Terra Vermelha
25	Maisa Prado	038.207.119-02	17	17	Terra Vermelha
26	Maria Marcelina Silva dos Santos	013.301.591-28	17	20	Terra Vermelha
27	Jair Alves da Silva	528.366.301-91	18	04	Terra Vermelha
28	Laurindo da Costa Vieira	689.764.961-91	18	05	Terra Vermelha
29	Maria Madalena de Lima Lemos	506.639.331-53	18	07	Terra Vermelha
30	Waldivino Moraes de Oliveira	481.738.431-04	18	10	Terra Vermelha
31	Carlos Henrique Rodrigues Caffaro	001.334.071-95	18	15	Terra Vermelha
32	Catarina da Conceição Vargas Charupa	313.927.171-91	18	16	Terra Vermelha
33	Fernando do Amaral Mattos	378.972.921-34	18	17	Terra Vermelha
34	Jonilson Ferreira Elias	004.630.241-76	18	18	Terra Vermelha
35	Carmen Cruz de Carvalho	580.104.321-72	18	20	Terra Vermelha
36	Cristiano Almeida do Nascimento	506.826.361-34	18	21	Terra Vermelha
37	Sebastiana Pereira	495.276.811-20	18	24	Terra Vermelha
38	Devino Ramão Vilalva	290.222.231-91	19	02	Terra Vermelha
39	Odo Espindola	694.903.681-72	19	04	Terra Vermelha

40	Alaide Bastos	911.120.521-00	19	05	Terra Vermelha
41	Alexandre Silva Araújo	004.185.731-31	19	16	Terra Vermelha
42	Ana Maria Barba Kerr	014.573.241-05	19	18	Terra Vermelha
43	Antônio Ferreira Modesto	273.609.461-15	20	01	Terra Vermelha
44	Arley Souza Victor da Silva	014.337.461-31	20	03	Terra Vermelha
45	Benedita Marques da Silva	293.395.531-87	20	04	Terra Vermelha
46	Carlos Vargas	506.965.301-63	20	14	Terra Vermelha
47	Luzinete Gonçalves	018.450.361-23	20	15	Terra Vermelha
48	Celia Menacho Paião	013.240.881-33	21	02	Terra Vermelha
49	Neila Martinha Franca Coelho	934.985.601-82	21	03	Terra Vermelha
50	Ademar Francisco Xavier	408.600.861-00	21	04	Terra Vermelha
51	Dirce da Silva Duarte	013.326.681-86	21	05	Terra Vermelha
52	Elias Junior da Silva	015.088.081-20	21	16	Terra Vermelha
53	Francisco Jucelino da Cruz	163.446.851-15	21	18	Terra Vermelha
54	Geovanna Ferreira dos Santos	497.360.941-20	22	01	Terra Vermelha
55	Gonçalina Candia Perez	506.623.841-72	22	02	Terra Vermelha
56	Jane Divina da Cruz Martins	408.980.081-15	22	03	Terra Vermelha
57	Jefersson Montanha Rodrigues	729.528.811-20	22	04	Terra Vermelha
58	Jonatan Silva Meira Gomes	010.351.211-07	22	07	Terra Vermelha
59	Jose Banegas	013.547.001-39	22	08	Terra Vermelha
60	Jose Carlos Ribeiro	497.060.121-68	22	09	Terra Vermelha
61	Lidiane da Silva	007.486.151-48	22	11	Terra Vermelha
62	Luciene Carvalho Santiago	779.730.031-34	22	13	Terra Vermelha
63	Lurdelene Barros Ribeiro	011.919.731-66	22	14	Terra Vermelha
64	Luzenil Santana da Silva	010.722.101-26	22	15	Terra Vermelha
65	Marcos Pariz Rodrigues	007.067.111-73	22	16	Terra Vermelha
66	Francisco de Souza	855.889.621-68	22	18	Terra Vermelha
67	Maria Eunice Conceição da Cruz	915.787.361-53	23	01	Terra Vermelha
68	Maria Gabriela Garcia dos Santos	231.087.891-04	23	02	Terra Vermelha
69	Maria Ramona Magalhaes	736.757.921-53	23	03	Terra Vermelha
70	Mauro Teixeira Freitas	915.854.651-00	23	04	Terra Vermelha
71	Neuza Vilas Boa	560.253.191-20	23	05	Terra Vermelha
72	Ozeias Arino da Silva	005.251.671-70	23	06	Terra Vermelha
73	Paulo da Silva	558.395.091-91	23	07	Terra Vermelha
74	Reinaldo Rodrigues da Silva	293.769.471-34	23	08	Terra Vermelha
75	Richard Aurelio Salina Melgar	010.093.191-08	23	09	Terra Vermelha
76	Rita de Cassia Souza de Paula	013.326.731-80	23	10	Terra Vermelha
77	Romulo Borda Insfran	293.804.801-72	23	12	Terra Vermelha
78	Rosa Cristina Ferreira	005.897.751-11	23	13	Terra Vermelha
79	Rosely Silva	735.833.831-68	23	16	Terra Vermelha
80	Sandra Fagundes da Silva	014.905.501-35	23	17	Terra Vermelha
81	Carlos Bruno Alvarez	506.719.281-04	25	02	Terra Vermelha
82	Teosvaldina Anorina de Souza	856.272.751-20	25	03	Terra Vermelha
83	Valeria Souza de Paula	013.326.791-10	25	04	Terra Vermelha
84	Vanderlina dos Santos Cruz	013.895.341-46	25	13	Terra Vermelha
85	Vilma Alves da Silva	013.842.071-80	25	14	Terra Vermelha
86	Waldecir dos Santos Silva	006.959.381-77	25	15	Terra Vermelha
87	Zebina Goncalves Peres	495.053.191-34	25	16	Terra Vermelha

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo nº 51/200.383/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Rio Verde/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 018/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 70: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 06 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso

do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 018/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Auto de Infração nº 018/2019 – CATESA, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 06 de junho de 2019.

Processo nº 51/200.390/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Rio Brilhante/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 016/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 81: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 06 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 016/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Auto de Infração nº 016/2019 – CATESA, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 06 de junho de 2019.

Processo nº 51/200.393/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Nova Andradina/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 013/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 74: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 06 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 013/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Auto de Infração nº 013/2019 – CATESA, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 06 de junho de 2019.

Processo nº 51/200.641/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Apresentação de Sanitário Sem Condição de Utilização – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5530.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 06 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Viação São Luiz Ltda., contra o Auto de Infração nº 5530, mantendo a penalidade aplicada e majorando-a em 100% (cem por cento), por sua reincidência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 06 de junho de 2019.

Processo nº 51/200.695/2018.

Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – Apuração dos Indicadores da Qualidade do Serviço – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 0001/2019 – AGEPAN – SFE.

Recorrente: EMS – Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 169: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 06 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o parcial provimento do recurso** interposto pela concessionária Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A, em face do Auto de Infração nº 0001/2019-AGEPAN-SFE, para **converter a penalidade de multa em Advertência**, com base no artigo 8º da Resolução Normativa nº 63/2004 da ANEEL. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 06 de junho de 2019.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0021/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 11701

Processo: 57/102.072/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (Lote 2 – Ampliação da ETE IPÊ) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281240033 - Termo de Compromisso nº 424.382-81/2014/MC/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 6.298.810,99 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/06/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FELIX FERNANDES FILHO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0140/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 9045**
Processo: 57/101.157/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Skalla Comércio e Urbanização Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº. 140/2017, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Núcleo Industrial de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Aditivo: Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 534.541,60 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: Art. 65, I, a, c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/06/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EMIDIA RAFACHINHA COUTO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0006/2018/AGRAER, que integra o Contrato Corporativo Nº 005/2018/SAD **Nº Cadastral 10068**
Processo: 71/600.376/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S. H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n 11.227/2003
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 006/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019.
Data da Assinatura: 15/05/2019
Assinam: Roberto Hashioka Soler, André Nogueira Borges e Luciano Christian Gonçalves

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 073/2019
PROCESSO 71/600.324/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Nova Andradina, CNPJ nº 03.173.317/0001-18.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso de dois resfriadores.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2023
Data da Assinatura: 06/06/2019
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Gilberto Garcia** - CPF nº. 174.824.299-72 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 079/2019
PROCESSO 71/600.392/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Nova Andradina, CNPJ nº 03.173.317/0001-18.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06/06/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Gilberto Garcia** - CPF nº. 174.824.299-72 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 081/2019
PROCESSO 71/600.391/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Nova Andradina, CNPJ nº 03.173.317/0001-18.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso de cinco ordenhadeiras mecânicas.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06/06/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Gilberto Garcia** - CPF nº. 174.824.299-72 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 083/2019
PROCESSO 71/600.390/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Nova Andradina, CNPJ nº 03.173.317/0001-18.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso de uma Motoniveladora.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06/06.2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Gilberto Garcia** - CPF nº. 174.824.299-72 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 084/2019
PROCESSO 71/600.451/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Sidrolândia, CNPJ nº 03.501.574/0001-31.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2023

Data da Assinatura: 07/06/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Marcelo de Araújo Ascoli - CPF nº. 519.593.991-87 pelo Município.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de poltronas e longarinas,. VALOR: R\$ 98.298,12. RECURSOS: Próprios. Conta: 1498. PRAZO: A vigência será de 3 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 269/2019/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Florisval Salles Junior.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0044/2019/FCMS **N° Cadastral: 11787**
Processo: 51/700.181/2019
Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Antônio Souza Ferreira-MEI
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.181/2019 contrata com Antônio Souza Ferreira-MEI, na condição de empresária exclusiva do artista Rodrigo Nogueira Ferreira, de nome artístico "Rodrigo Nogueira", destinado a realização de 02 (dois) shows musicais, com 240 (duzentos e quarenta) minutos de duração casa, a saber: no dia 01/06/2019, a partir de 20:00 horas, na 3ª. Noite do Chamamé, Praça Central Rua São Paulo, 683-795, em Sidrolândia/MS, e; no dia 29/06/2019, a partir das 19:00 horas, na Festa Junina do Município de Rochedo, no Ginásio de Esportes Carlos Moreira, Rua Bahia, 301, Centro, em Rochedo/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização o dia 29 de junho de 2019.
Data da Assinatura: 31/05/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Souza Ferreira

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica
Processo n° 55/200046/2019
Partes: SAD/Escolagov, SEJUSP/BMMS e SED
Objeto: O objeto do presente instrumento é o intercambio e cooperação técnico-científico e cultural entre SAD. Escolagov, SEJUSP, BMMS e SED e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, visando atender o que dispõe a Lei Federal n. 13.722 de 4 de outubro de 2018.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura em 4 de junho de 2019.
Assinam: Roberto Hashioka, Maria Cecilia Amendola da Mota, Antonio Carlos Videira, Wilton Paulino Junior e Joilson Alves do Amaral

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 02 TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 003/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.032/2016 SIAFEM N° 025508
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF n° 07.775.847/0001-97.
Outorgada: Adriana Aparecida Pinto
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "ENSINO DE HISTÓRIA, MEMÓRIA E EDUCAÇÃO: formação de professores e a escrita da História das Instituições Escolares da Grande Dourados".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.
Vigência: O objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 003/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 09/06/2016 a 08/01/2020.
Data da Assinatura: 07 DE JUNHO DE 2019.
Assinam: - **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Liane Maria Calarge
CPF 202.818.971-15 - Pró-reitora de Ensino/UFGD
Adriana Aparecida Pinto
CPF 165.086.628-30 - Outorgada

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 001/2019**

PROCESSO nº 71.750.108/2019

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED, inscrita no CNPJ sob o nº 02.585.924/0001-22.

OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a montagem, realização do evento "Teia da Educação" e desmontagem.

AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0001-Custeio Adm, Natureza da Despesa 339139, Fonte 0100000, UG 290101-Secretaria de Estado de Educação, Nota de Empenho 2019NE003062 de 16/05/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, inscrita no CPF n.º. 724.551.958-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2019

PROCESSO Nº 71.750.088/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ROGÉRIO VIAN, inscrito no CPF nº. 784.121.611-49, residente e domiciliado em Campo Grande.

OBJETO: locação de espaços no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para realização do evento "3º Fórum de Agricultura Sustentável".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ R\$ 27.492,00 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROGÉRIO VIAN, inscrito no CPF nº 784.121.611-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 75/2019****Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.**Processo:** 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Alini Nunes de Oliveira, CPF 049.258.941-02 – Função: Fisioterapeuta.**Valor Mensal:** R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).**Período:** 03 de junho de 2019 a 26 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**Diretor-Presidente****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 76/2019****Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.**Processo:** 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Liliane Alves Ribeiro, CPF 003.861.211-92 – Função: Fisioterapeuta.**Valor Mensal:** R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).**Período:** 03 de junho de 2019 a 26 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**Diretor-Presidente**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0016/2018/FUNSAU, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD Nº Cadastral 10021**Processo:** 27/001.865/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira**Amparo Legal:** Inciso II, do art. 6º, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 016/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019.**Data da Assinatura:** 15/05/2019**Assinam:** Roberto Hashioka Soler, Márcio Eduardo de Souza Pereira e Luciano Christian Gonçalves**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019.

Lei Pregão 10.520/2002									
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda.				Processo:	65/300.096/2017			
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	251	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Serviço de copias e reprodução de documentos.			Data:	03/05/2019	Valor:	24.292,55		
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.				Processo:	65/300.080/2017			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	257	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Despesas com filtro.			Data:	07/05/2019	Valor:	500,00		
Empresa:	S.H Informática Ltda				Processo:	65/300.081/2017			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	259	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Despesas com serviço de lavagem e borracharia.			Data:	07/05/2019	Valor:	1.000,00		
Empresa:	S.H Informática Ltda.				Processo:	65/300.088/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	271	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Despesas com manutenção (peças) de veículos oficiais.			Data:	15/05/2019	Valor:	1.933,50		
Empresa:	S.H Informática Ltda.				Processo:	65/300.088/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	272	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Despesas com manutenção (mão de obra) dos veículos oficiais.			Data:	15/05/2019	Valor:	926,00		
Empresa:	J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli				Processo:	65/300.010/2019			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	278	FP:	11334203428550001		
Objeto:	Anulação de empenho			Data:	20/05/2019	Valor:	1.182,00		
LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	Nelson Hideo Shimada				Processo:	65/300.007/2019			
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	245	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóvel.			Data:	02/05/2019	Valor:	1.817,90		
Empresa:	Laís Amorim de Barros Lacerda				Processo:	65/300.043/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	248	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóvel.			Data:	03/05/2019	Valor:	483,25		
Empresa:	Eraldo Cristóvão de Souza				Processo:	65/300.130/2017			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	249	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóvel.			Data:	03/05/2019	Valor:	794,29		
Empresa:	Dumas Torraca Sobrinho				Processo:	65/300.213/2015			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	250	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóvel.			Data:	03/05/2019	Valor:	7.603,73		
Empresa:	Gabriel Garcia Sobrinho				Processo:	65/300.116/2018			
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	252	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóvel.			Data:	03/05/2019	Valor:	1.750,00		
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				Processo:	65/300.125/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	253	FP:	11122006267610001		

Objeto:	Serviços de Comunicação em geral.			Data:	03/05/2019	Valor:	250,00
Empresa:	Valdecy da Silva			Processo:	65/300.146/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	254	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóvel.			Data:	03/05/2019	Valor:	3.009,87
Empresa:	Seguradora Líder dos Cons. De Seguro DPVAT			Processo:	65/300.016/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	255	FP:	11122006267610001
Objeto:	Seguro obrigatório DPVAT placa final 3 dos veículos oficiais.			Data:	06/05/2019	Valor:	166,69
Empresa:	Colmeia Corretora de Imóveis Ltda.			Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	256	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de imóveis.			Data:	06/05/2019	Valor:	3.865,99
Empresa:	S.H Informática Ltda			Processo:	65/300.044/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	258	FP:	11122006267610001
Objeto:	Despesas com cartões de abastecimento.			Data:	07/05/2019	Valor:	450,00
Empresa:	Eucrides Dias de Oliveira			Processo:	65/300.191/2017		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	260	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de imóveis.			Data:	08/05/2019	Valor:	1.549,49
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda			Processo:	65/300.042/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	261	FP:	11122006267610001
Objeto:	Despesas com óleo lubrificantes.			Data:	08/05/2019	Valor:	500,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda			Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	262	FP:	11122006267610001
Objeto:	Anulação de saldo não utilizado.			Data:	10/05/2019	Valor:	412,78
Empresa:	Elektro Redes S.A			Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	263	FP:	111334203428550001
Objeto:	Anulação de Saldo não utilizado.			Data:	10/05/2019	Valor:	52,26
Empresa:	Elektro Redes S.A.			Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	264	FP:	111334203428550001
Objeto:	Anulação de Saldo não utilizado.			Data:	10/05/2019	Valor:	194,98
Empresa:	Aguas Guararoba S/A			Processo:	65/300.123/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	265	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviço de Água e esgoto			Data:	13/05/2019	Valor:	7.000,00
Empresa:	Elektro Redes S.A.			Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	266	FP:	111334203428550001
Objeto:	Serviço de Energia Elétrica			Data:	13/05/2019	Valor:	1.500,00
Empresa:	Imprensa Nacional			Processo:	65/300.157/2018		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	270	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviços de Comunicação em geral.			Data:	14/05/2019	Valor:	47,76
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda			Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	273	FP:	11122006267610001
Objeto:	Anulação de Saldo.			Data:	15/05/2019	Valor:	326,73
Empresa:	Elektro Redes S.A.			Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	274	FP:	111334203428550001
Objeto:	Anulação de Saldo não utilizado.			Data:	16/05/2019	Valor:	616,50
Empresa:	Imprensa Nacional			Processo:	65/300.157/2018		
Espécie:	Global	ND:	339092	NE:	275	FP:	11122006267610001
Objeto:	Despesas com exercício anterior.			Data:	17/05/2019	Valor:	1.618,96
Empresa:	Imprensa Nacional			Processo:	65/300.157/2018		
Espécie:	Global	ND:	339092	NE:	276	FP:	11122006267610001
Objeto:	Empenho complementar a despesas da Imprensa Nacional.			Data:	17/05/2019	Valor:	47,76
Empresa:	Imprensa Nacional			Processo:	65/300.157/2018		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	277	FP:	11122006267610001
Objeto:	Anulação para troca de natureza			Data:	17/05/2019	Valor:	47,76
Empresa:	Imobil Pedra Viva-Incorp. E Administradora			Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	279	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóvel .			Data:	21/05/2019	Valor:	7.298,18
Empresa:	Aguas Guararoba S/A			Processo:	65/300.004/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	280	FP:	11122006267610001
Objeto:	Anulação de saldo não utilizado			Data:	21/05/2019	Valor:	911,43
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda			Processo:	65/300.036/2017		

Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	281	FP:	11122006267610001
Objeto:	Anulação de saldo não utilizado			Data:	24/05/2019	Valor:	314,25
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	25/100.107/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	296	FP:	11122006267610001
Objeto:	Auxílio-Transporte (RPPS)			Data:	29/05/2019	Valor:	1.943,40
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	25/100.107/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	297	FP:	11122006267610001
Objeto:	Despesas com rastreamento de cartões de vale transporte.			Data:	29/05/2019	Valor:	116,60

**ENELVO IRADI FELINI
ORDENADOR DE DESPESAS**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9918, de 06/06/2019, páginas 81 e 82.

**EDITAL Nº 01/2019- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Aquidauana**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 894, de 19 de setembro de 2017, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 107/2019-PRODHS**, e estabelecido o **dia 17 de junho de 2019, às 8 horas**, Unidade Universitária, situada à Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 - Aquidauana - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

01	Angelita dos Santos Zanuncio
02	Anne Melissa Diaz Oliveira
03	Carla Deisiane de Oliveira Costa do Val
04	Cesar Murilo de Albuquerque Correa
05	Cristiano Moreira
06	Éder Duarte Fanaya Júnior
07	Elen Regina Cáceres Souza
08	Ewerton da Costa Lira
09	Gustavo Luis Mamoré Martins
10	Igor Vilela Cruz
11	Kaline Azambuja Silva
12	Karina Mendes Pinheiro Garcia
13	Lais de Lima Luqui
14	Léia Carla Rodrigues dos Santos Larson
15	Lenise Castilho Monteiro
16	Paula Veiga
17	Rafael Silva Ferreira
18	Renato Jaqueto Goes
19	Sebastião Nilce Souto Filho
20	Tiago Calves Nunes
21	Tiago Lima do Espirito Santo
22	Wanderléia Rodrigues dos Santos

2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital



Nº 107/2019-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

01	Ana Carolina Marinho Rossi	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou documentação comprobatória de conclusão de pós-graduação)
02	Fernanda Sandim de Andrade	Não atende o item 1.1 do edital (não possui graduação em agronomia)
03	Gabriele Gonçalves de Mendonça	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou documentação comprobatória de conclusão de pós-graduação)
04	Jodineison do Amaral Oliveira	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou documentação comprobatória de conclusão de pós-graduação)
05	Marcos Jefferson Kraeski	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou documentação comprobatória de conclusão de pós-graduação)
06	Pedro Paulo Gomes de Oliveira	Não atende o item 1.1 do edital (não possui graduação em agronomia)
07	Shaline Séfara Lopes Fernandes	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou diploma de graduação em agronomia)

Aquidauana, 04 de junho de 2019.

Prof. Norton Hayd Rego
Presidente Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 783/2015/UEMS

Processo: 29/500091/2015

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas.

Objeto: O presente termo de cooperação mútua será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de maio de 2019 a 04 de maio de 2020.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2019.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA – Secretário – SEJUSP
WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Comandante Geral - PMMS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 996/2019

Processo: 29/500431/2019

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS – HOSPITAL SÃO JULIÃO.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e HSJ para realização de internato aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação de Medicina da UEMS, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho – Anexo I, previamente acordado entre as partes e anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento.

Data de Assinatura: 27 de maio de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI – Hospital São Julião

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 081-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ONG PEI HUN 01261996127 - (TREVO VEGGIE) - Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de junho de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Ong Pei Hun (Organização Concedente).

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Ata Número: 5462

Despachos de 06/06/2019 a 06/06/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589971 MINIMERCADO GOMES & SANTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600160968 MAR GUINDASTES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589939 SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ALTERACAO: 54201289215 HIDRASPER POCOS ARTESIANOS LTDA, 54590065 BRITES ASSISTENCIA

TECNICA RADIO COMUNICACAO E AR CONDICIONADO LTDA, 54590047 BECY - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, 54590030 CONSBASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589972 SUPORTE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54590071 FERNANDO GASPARETTO BROLLO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161034 ALFACONT SERVICOS CONTABEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590023 GABRIEL & LOPES LTDA EPP, CONTRATO: 54201289134 EVVIVA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589979 DIEGO DALMAGRO OURIQUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590022 CORDEIRO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, 54590067 VFP HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CONTRATO: 54201289185 EWJ INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54589937 ANVILU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54590021 CONSTRUTORA FUJINAKA LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54590020 FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590036 FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA, ALTERACAO: 54589938 FERNANDES REIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589984 ESTABIL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - EPP, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54590063 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590060 TRANSLEON CARGAS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600160879 AUDICON SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, 54590075 DARI AGOSTINHO VARINI JUNIOR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589978 V F DE SOUZA & CIA LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54589942 NDI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, ALTERACAO: 54590031 PORTALL INOVACAO EM PORTAS DE ALUMINIO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589941 SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, CONTRATO: 54201289223 ECOH TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600160917 PEDRO IGOR DA ROCHA BELCHIOR EIRELI, 54590077 RUDAH COMERCIO DE CARNE E TRANSPORTE EIRELI, EMPRESARIO: 54589962 CLEVERSON TITTON LISBOA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589946 CENTRO EDUCACIONAL M LOBATO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589948 LCO TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590046 ARTE DEL GRANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201289177 AGROINTELI TECNOLOGIA LTDA, ALTERACAO: 54590033 AGROSAFRA CONSULTORIA COBRANCA E PLANEJAMENTO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589947 COLUNAS & ACACIA TRANSPORTE LTDA , EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589953 M. FONTOURA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54589989 FONTANA TRANSPORTES EIRELI, 54590059 BUENO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590069 UP MEDIC LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590025 REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160933 CAVALCANTE JUNIOR IDIOMAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589973 CAVALCANTE & EFFGEN IDIOMAS LTDA, 54590007 NORDICA AGRICOLA LTDA, 54590081 PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA, BALANCO: 54590002 VERTICE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, ALTERACAO: 54590055 OCLIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESARIO: 54590041 APARECIDA CAMARGO DE CARVALHO NAKAMURA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289142 PET SHOP DOG DOURADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54590024 ISSAO IGUMA FILHO - EIRELI, EMPRESARIO: 54589952 PAULO VICENTE TEODORO LOPES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590098 GUIA DA TERRA COMERCIAL DE LIVROS LTDA, 54590103 GMG CONSTRUTORA LTDA, 54590092 S. G. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54589996 DEPIL E CORPUS ESTETICA LTDA - ME, ALTERACAO: 54590015 TOMAZ & TOMAZ COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, 54590016 PESADOS ONLINE PROPAGANDAS E PUBLICIDADES LTDA, EMPRESARIO: 54590066 MICHELLE SALAZAR DA SILVA - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590006 AUTO POSTO TERERE LTDA, EMPRESARIO: 54590068 S. A. DE ABREU, 54590032 HELIETY DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA, INSCRICAO: 54101884383 JULIANE VESSONI, ALTERACAO: 54590043 RENATO CESAR BORGES FERREIRA 04641514143, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589977 TERRA & MONCAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160976 BURIASCO ATIVIDADES MEDICAS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54590014 ANGELO IGOR MEZZOMO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289151 HS4 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884367 ADILSON DA SILVA COTOCIO, 54101884448 FERNANDO ARRUDA TORQUETT, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589940 BUZANELLO & REZENDE COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: 54589988 ANDERSON FAGNER GOMES DA SILVA, 54590064 S W CUNHA LATICINIOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161026 S W CUNHA LATICINIOS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54589991 CARLOS MANTOVANI - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590052 AROEIRA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA, 54590053 AUTO ELETRICA SALVIANO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589998 DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA, 54590000 FERNANDA O BUENO, 54590049 A. A. DE CARVALHO - ME, 54590054 JUCILENE MARQUES DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161018 JUCILENE MARQUES DOS SANTOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289207 JKREP - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54590062 SERGIO LUIZ DIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160887 EZZANDRIO SERVICOS DE

ARQUITETURA E INTERIORES EIRELI, 54600160895 FERNANDO HARUO T FUZIY EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589951 HOSPITAL SANTA HELENA LTDA, EMPRESARIO: 54590045 HEMERSON SOCRATES PIRES RIBAS ME, 54590035 L G M INACIO - MICRO DIGITAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160992 TRANSINACIO TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884332 RICARDO VINICIUS MACHADO LIMA, 54101884421 ELINEY ANDRADE DE ALMEIDA, 54101884430 JOAO PAULO FEITOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590009 TAVEIRA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA, 54589949 FORNELLI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54589961 A P DE SOUZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589963 LEBARBENCHON SERVICOS CONTABEIS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160909 M. J. S. BILK EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590079 CABRAL & LINS LTDA, EMPRESARIO: 54590003 ADEMAR DUARTE, 54589965 L A B DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160925 VERSATILMS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589966 DIONIO DOS SANTOS VIEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589997 ATACADAO PONTO X EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590061 CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA, CONTRATO: 54201289193 RM - MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, ALTERACAO: 54590074 SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54589967 DANIEL FERNANDO DA SILVA LEITE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54590013 MS MIDIA E PRODUCOES EIRELI, EMPRESARIO: 54589999 FABIANO BRESCHI, 54590001 ELIANA FERNANDES LEDESMA DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160950 A. CAMPOS TRANSPORTES - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884375 RAPHAEL AUGUSTO SOARES LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289169 BESEGATO E RODRIGUES SEMIJOIAS LTDA, ALTERACAO: 54589992 GARCIA E TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: 54590085 ALEX PEDRO DA SILVA RODRIGUES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289126 LGC PRODUCAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884405 VIVIANE SILVEIRA MATOS, ALTERACAO: 54590080 D.V.S. ABDALA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54590104 DVI CONSTRUTORA EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160984 HORTIFRUTI DIA A DIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884413 PAULO SOARES CANDIDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589956 JATOBA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884456 ONIVALDO BARDELLA BARONI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590072 DIAS DE PINHO & BORGES LTDA, CONTRATO: 54201289118 AD PAISAGISMO LTDA, ALTERACAO: 54589960 SMO - SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP, EMPRESARIO: 54590026 JEFERSON R MACHADO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160941 MEGA SEG CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54590029 RAMAO VERA ME, ALTERACAO: 54590070 DAVI CARMELIO DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161042 DAVI CARMELIO DOS SANTOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884341 F A KANASHIMA, EXTINCAO/DISTRATO: 54590008 VALDINEI APARECIDO SOARES E SILVA ME, INSCRICAO: 54101884359 MANOEL DA MATA E SILVA NETO, 54101884391 DANILO JORGE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54590042 ON PUBLICIDADE CG LTDA - ME, ALTERACAO: 54590044 RONNAU & DIEDRICH LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161000 E A S AUTO POSTO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54589990 AD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, 54589970 MM EUGENIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54590051 PERCIVAL PIRES MARTINS ME, 54589932 ANA CAROLINA DE SOUZA CAMPOS PLEUTIN MIRANDA RICKLI 02127139143, 54589933 NIELI BARBIERI DE OLIVEIRA 00318851105, INSCRICAO: 54801954228 RAMAO PORFIRIO GONCALVES 06205100134, ALTERACAO: 54589934 LUCAS RAONEI ALENCAR MARQUES 05298304184, 54589935 IZABEL CRISTINA THIESEN DOS SANTOS WILDNER 62721780182, INSCRICAO: 54801954236 SADIANE VIEIRA BRUM 01145927130, 54801954244 CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA 02524545105, ALTERACAO: 54589936 CHARLES REGIS DA SILVA GONCALVES 02784388140, INSCRICAO: 54801954252 ROBERTO CUNHA SALES 88924793187, ALTERACAO: 54589943 SUELLEM CARDOSO MEIRELES 02248421109, INSCRICAO: 54801954261 PEDRO MARCIO DA SILVA MARTINS 07099847155, ALTERACAO: 54589944 GEAN FRANCO LAROQUE VARELA 63951320168, 54589945 TAWANE CRISTINI SANTOS DE ANDRADE 05536443194, 54589950 JESUINO OLIVEIRA DE SOUZA 23759690149, INSCRICAO: 54801954287 ORLANDO CONSTANCIO 94753369820, 54801954279 ISAAC LUCAS SALINAS DE ALMEIDA 46518529806, ALTERACAO: 54589954 JOSEANE PATRICIA DA SILVA GARCIA 37933335829, 54589955 VALQUIRIA OZORIO DA SILVA 02148792164, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54590102 IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589957 THAYLINE CINTRA DIAS DA SILVA CACERES 03284678123, INSCRICAO: 54801954295 GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO SALES 03991069105, ALTERACAO: 54589958 RODRIGO PEREIRA DE MOURA 02868870104, 54589959 MARCELO GEVAERD 75999145953, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54590101 IMPORCATE DOURADOS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA, 54590094 TORK SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, 54590093 TORK SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, 54590091 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO RAO DE LUZ LTDA ME, 54590090 TORK SUL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54590089 FAVALLI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54590088 HITLER ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, 54590087 ODAIR BAPTISTA DE SOUZA 34388125172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54590086 SHAMS VET COMERCIO, DISTRIBUICAO,

REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS EIRELI, EMPRESÁRIO: 54590097 GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS 60961023104 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54590095 JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54590096 TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54801954309 THAINARA ESTHER DOS SANTOS GARCIA 06450696125, 54801954317 IAGO DE OLIVEIRA MORAES 39643405885, 54801954325 CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS 26407102812, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54589968 CLAUDIA CALVIS VAZ 02194497161, INSCRIÇÃO: 54801954333 JEAN CARLOS DE BARROS ROJAS 00759450102, ALTERAÇÃO: 54589969 ZENAIDE BORGES DE SOUZA 29478723120, INSCRIÇÃO: 54801954341 MARIA JOSE DE SOUZA 55818102149, 54801954350 LUANA FERNANDES CANTEIRO 03722318106, ALTERAÇÃO: 54589974 NILTON SILVA 79869564100, 54589975 LARISSA FERNANDA PEREIRA BARBOSA 06710437140, INSCRIÇÃO: 54801954368 KAILO RENAN SILVA SALES 03471916148, 54801954376 DERCY ARGUELHO MARQUES 54208920149, ALTERAÇÃO: 54589980 HEMERSON DE CARVALHO LOPES 03474922157, INSCRIÇÃO: 54801954384 DIEGO EZEQUIEL QUINTANA 02914338120, ALTERAÇÃO: 54589981 TAWANE CRISTINI SANTOS DE ANDRADE 05536443194, 54589982 MARISETE CORREA GUIMARAES 87956810191, INSCRIÇÃO: 54801954392 BRUNO PEREIRA ANHOLETO 03054399109, 54801954406 NATHANA FERNANDES ARANDA 01735862100, ALTERAÇÃO: 54589983 DEYSE CRISTINA SILVA RAMOS 85800252149, INSCRIÇÃO: 54801954414 LEILA ANTUNES MENDONÇA 83548270115, 54801954422 ALAN ALMEIDA DOS SANTOS 04955349196, 54801954431 EDILAINY DE SOUZA TRINDADE 05419027178, 54801954449 AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA 97315265104, ALTERAÇÃO: 54589986 FRANCIELLE MANCILHA SANTANNA 03117127119, 54589985 NATALIA SOARES ANDRADE PERINASSO 02330392109, 54589987 ALVARO FERREIRA DE SOUZA 44626843115, 54589993 ANTONIO EVERTON MARTINS MATOS 02697341129, INSCRIÇÃO: 54801954457 CATIELLE CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO 02526535131, ALTERAÇÃO: 54589994 ALAN ALMEIDA DOS SANTOS 04955349196, 54589995 DANIEL CARDOSO VALE PIRES 07344133601, INSCRIÇÃO: 54801954465 ROSIVALDO LIMA DA SILVA 06692148413, 54801954473 CELSO ESCALANTE 97330426172, 54801954481 JEAN DOUGLAS DE SOUZA SHIMABUKURO 00585638144, 54801954503 DANIELA RODRIGUES DA SILVA 03888133181, 54801954490 MARGARETH MELO FRANCO NEVES FIGUEIREDO 52606830644, 54801954511 LUIZ MARINO FUZETA ORTELHADO 02999592108, ALTERAÇÃO: 54590004 JOSE VITOR AVELINO DA SILVA 96230053187, 54590005 VANDIR CORREA GUIMARAES 63950502149, INSCRIÇÃO: 54801954538 DJALMA VIVEIROS GOIS 10732480469, 54801954520 ANDRYA DE PAULA GOMES DE JESUS 05361316199, 54801954546 DEIVES SOUZA CASTRO 02520005106, 54801954554 KAREN DRIELI RAMIRES DE ABREU 03115619189, ALTERAÇÃO: 54590011 INEZ ANA DA SILVA 02798267102, 54590010 SIRLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA 54284287168, INSCRIÇÃO: 54801954562 ROSIMAR DA SILVA RODRIGUES 91067901191, ALTERAÇÃO: 54590017 ELIZEU DE SOUSA GRABNER 02268707156, 54590018 CARLOS ALBERTO DE SOUSA 05832314468, 54590019 JACQUELINI PATRICIA VIEIRA 01604591170, INSCRIÇÃO: 54801954571 RAFAEL CAMPOS SIMAO 03756436136, 54801954589 NELSON GONCALVES DE ARAUJO 11320148832, ALTERAÇÃO: 54590027 SILVIO CESAR HOLSBACH 73619655120, INSCRIÇÃO: 54801954597 JOAO FILIPI GOULART FERNANDES 09150403605, ALTERAÇÃO: 54590028 MARIA APARECIDA NEVES DO NASCIMENTO 58360280100, 54590034 KLEBER RUFINO DE OLIVEIRA 01582554102, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54590037 JESUINO OLIVEIRA DE SOUZA 23759690149, 54590038 WALDIVINO GOMES DE QUEIROZ 14683490153, 54590039 IOLANDA MARIA DOS SANTOS 61536520187, 54590040 RAWNY MOREIRA FARIAS 06534493136, INSCRIÇÃO: 54801954619 ANNA RAQUEL LAGO DA COSTA 05677326143, 54801954601 MAYRA DEYSE HIRT DA SILVA 03041708108, 54801954635 MANOEL MONTEIRO DA SILVA 49502077172, 54801954627 THIAGO DIAS TOLEDO 02179537190, 54801954643 PAULO GONZALEZ ROJA 04279851107, 54801954660 TEODORO SALINA 03069428100, 54801954651 PAULO HENRIQUE ROGERIO DE SOUZA 72445122104, ALTERAÇÃO: 54590048 ROMEU FERRAZ 25007114120, 54590050 BRUNA SALES FAUSTINO 38287616824, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54590057 DANIELLI GOMES DE ARAUJO 00695630121, 54590056 CELSO ESCALANTE 97330426172, INSCRIÇÃO: 54801954686 MARIA DE FATIMA LIMA 62779850191, 54801954678 NAYLOR JEHAN MILITAO LARA 01753820189, ALTERAÇÃO: 54590058 JONAS CORREIA DA MOTA FILHO 83325620159, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54590078 RESTAURANTE E LANCHONETE DOMINGOS LTDA ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54590073 TELMA RAMOS VILLA 03071705190, 54590076 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS 46513353149, INSCRIÇÃO: 54801954694 SAVIO ALVES DE OLIVEIRA 05521312102, 54801954716 JOSE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA 03070116159, 54801954708 WALDINEIA BISPO DRUMOND 04576567195, 54801954724 ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 13136503660, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54590083 NATALIA SOARES ANDRADE PERINASSO 02330392109, 54590082 EDSON RIBEIRO RAMOS 23731656191, ALTERAÇÃO: 54590084 NAIGUEL DE SOUZA HARAN VILLALBA 02751293140, INSCRIÇÃO: 54801954732 DANIELE SOUZA LOPES 05031454164, 54801954741 ALEXANDRE MAVIGNIER GATTASS ORRO JUNIOR 06868067194, ALTERAÇÃO: 54590100 RODRIGO DE ARAUJO MOSQUER 03580430181, 54590099 ROGERIO GONCALVES JATCHUK 06994992160, INSCRIÇÃO: 54801954767 GESISLAINE DA SILVA DOS SANTOS 05559819166, 54801954759 BOAS DYEGO DE SOUZA VIEIRA 02541082100, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190459999, 190485604, 190487283, 190364211, 190479639, 190514451, 190517255, 190525142, 190525681, 190525771, 190527064, 190527978, 190529156, 190513721, 190529245, 190530502, 190531142, 190531941, 190532041, 190532050, 190454130, 190532157, 190532491, 190445696, 190370947, 190517891, 190533498, 190527111, 190532858, 190533765, 190533781, 190533668, 190532912, 190533854, 190533790, 190533935, 190534184, 190534575, 190534524, 190534761, 190534974, 190534982, 190534231, 190535202, 190443162, 190501651, 190535555, 190534958, 190535580, 190535644, 190530910, 190535776, 190534567, 190536217, 190536233, 190536462, 190536535, 190528737, 190535679, 190536764, 190536713, 190536942, 190536977, 190536969, 190537019, 190537035, 190536811, 190537248, 190537230, 190537311, 190536888, 190536845, 190536799, 190537477, 190537523, 190537604, 190537507, 190528273, 190537710, 190537914, 190493674, 190537698, 190537647, 190495286, 190538236, 190538104, 190538350, 190538325, 190538341, 190533587, 190538481, 190538651, 190538686, 190536331, 190535083, 190533391, 190538937, 190538953, 190538970, 190533757, 190539011, 190537515, 190537515, 190537515, 190539097, 190539291, 190539216, 190539241, 190538902, 190533951, 190538643, 190539275, 190539445, 190539186, 190539593, 190539399, 190537370, 190539704, 190539836, 190539798, 190539925, 190540265, 190538911, 190540249, 190540541.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

"Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.919, de 07 de junho de 2013, página 46."

EDITAL n. 8/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 10 de junho de 2019 das 8 horas às 11h30m e das 13h30m às 16h30m na Unidade de Recursos Humanos do Imasul, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n Campo Grande - MS, para realizarem a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- e) Certificado Militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- h) Declaração de acumulação de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- i) comprovante de tipagem sanguínea;
- j) Atestado de Capacidade Física e mental para o trabalho;
- k) uma foto 3x4;
- l) Carteira de trabalho e previdência social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e

foto);

- m) Cartão do SUS;
- n) comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 21 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

3. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

4. O período de contratação será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

6. Dotação Orçamentária:

- a) Funcional Programática: 18.542.2029.8173.002
- b) Fonte de Recurso: 0240000000
- c) Natureza de Despesa: 31900401
- d) Valor Anual Estimado: R\$ 758.706,00

CAMPO GRANDE-MS, 31 de Maio de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

EDITAL n. 8/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Gestão de Água Subterrânea

Nome	Classificação Final
Juarez Marques Cardoso	1º
Cladimir Miguel Ceccatto Júnior	2º

Vinícius Medina Peixoto	3º
Daniel Torres de Alencar	4º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Gestão de Água Superficial para Geração de Energia Hidrelétrica

Nome	Classificação Final
Diego Renan Pereira Coelho de Souza	1º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Gestão de Água para Irrigação e Usos Agropecuários

Nome	Classificação Final
Kauã Nascimento de Souza	1º
Pedro Henrique Alves Martins	2º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de recursos Hídricos

Nome	Classificação Final
Gusttavo Dionizio da Silva	1º
Kaio César de Souza Lopes	2º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Gestão de Água Superficial

Nome	Classificação Final
Douglas Fernando Carlos Macente	1º
Pedro Paulo Ayala Arantes dos Santos Gonçalves	2º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Segurança de Barragens

Nome	Classificação Final
Eloisa Marques	1º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Colegiados

Nome	Classificação Final
Márcia Cristina Caires Rodrigues	1º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Nome	Classificação Final
Lincon Corrêa Curado	1º

Função: Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Nome	Classificação Final
Jordania Barros de A. Gutierrez	1º
Vanessa Bruno Gonçalves	2º
Robson dos Santos Gonçalves	3º

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 042/2019

O Diretor-Presidente em substituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, de acordo com o que dispõe o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, apresentou os comprovantes dos requisitos exigidos Edital de Concurso Público nº 001/2015 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo no dia 10/06/2019.

ANEXO I AO EDITAL Nº 042/2019

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO:

CÓD	CARGO	LOT.	NOME	RG	D.NASC.
1050	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	C a m p o Grande	EVANDRO RICARDO BARBOSA DE ABREU	533003 SSP/MS	12/02/1980

Campo Grande/MS, 7 de junho de 2019.

Rui Pires dos Santos-Diretor-Presidente em substituição

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO dos lotes 07 e 07.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2019

PROCESSO: 55/000.966/2018

DATA DA REABERTURA: dia 12/06/2019 às 08:00 hs (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019
PROCESSO Nº 55/001.003/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO PERSIANAS COM INSTALAÇÃO INCLUSA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de junho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 11/005.619/2019
Pregão Eletrônico n. 001/2019
Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática.

Com base no Parecer PGE/MS/Subchefia-PAA n. 147/2019, constante nas páginas 984-990, e parecer técnico encaminhado através do Ofício n. 034/SGI/SEFAZ/2019, anexo às fls. 972-978 do processo supracitado, recebo os recursos interpostos pelas empresas EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA e DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, **mas nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, e determino a manutenção da decisão da pregoeira.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2019.

Publique-se.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/001.602/2019**

Ratifico a dispensa de chamamento público, em caráter emergencial, com fulcro no inciso I do artigo 12 da Lei 4.698 de 20 de julho de 2015, conforme justificativa relativa à contratação de Organização Social para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, localizado no município de Dourados, para o Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, devidamente qualificado no Estado de Mato Grosso do Sul como Organização Social na área da saúde por meio do Decreto E nº 29, de 29 de outubro de 2015, pelo prazo improrrogável de até 180 dias, no valor R\$ 4.296.000,00.

GERALDO RESENDE PEREIRA**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

DATA: 07/06/2019

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS**

PROCESSO: Nº. 7101210340/2019

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor-Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

VILMAR GOMES SANDIM

CNPJ nº 17.772.398/0001-87

Objeto: Aquisição de 2(dois) motor de portão deslizante, tipo eletrônico.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Em 07 de junho de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 087/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 058/2019

OBJETO: Contratação de subscrição de 10 licenças Power Bi Pro, com treinamento mínimo de 24 horas.**FAVORECIDO:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**VALOR:** R\$ 24.735,80 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**DATA:** 07/06/2019**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 089/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 059/2019

OBJETO: Renovação e upgrade de licenças de antivírus para atender a MSGÁS.**FAVORECIDO:** ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**VALOR:** R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)**DATA:** 07/06/2019**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 090/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 060/2019

OBJETO: Aquisição de triturador de matéria vegetal.**FAVORECIDO:** SOUBHIA E CIA. LTDA.**VALOR:** R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).**DATA:** 07/06/2019

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.026, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a se ausentarem do País, no período de 10 a 12 de junho de 2019, com destino à Assunção, no Paraguai, com a finalidade de apresentar o Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência.

Matricula	Nome	Posto/Graduação
95020021	Carlos Magno da Silva	Tenente-Coronel PM
115900021	Cristian David Colman Lima	Cabo PM
131550021	Dieny Graciely Souto de Souza Melo	Cabo PM
79899021	Thonny Audry Lima Zerloti	Coronel PM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 269 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias da servidora ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO, matrícula n. 74686021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 18.02.2018 a 17.02.2019, previstas para serem usufruídas no período de 03.06.2019 a 02.07.2019, com validade a contar de 4 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 816, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LEDA FERREIRA BONIFÁCIO, matrícula n.76865021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a contar de 27 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000929/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 829, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PERCIVAL DE FREITAS, matrícula n. 130914022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.967 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005273/2017).

I – 213 dias, prestados à Associação de Ensino de Marília Ltda., como Professor, no período de 16 de agosto de 1982 a 15 de março de 1983, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 77 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 16 de março de 1983 a 31 de maio de 1983, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.677 dias, prestados ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.189 dias, como Secretário Municipal de Educação, no período de 1ª de janeiro de 1993 a 2 de abril de 1996;

b) 243 dias, como Secretário Municipal de Educação, no período de 1ª de maio de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

c) 1.094 dias, como Assessor de Gabinete, no período de 2 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1999;

d) 151 dias, como Assessor de Gabinete, no período de 31 de julho de 2000 a 27 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/ Dias	Processo n.
55727021	Edson Cesar Gomes	1º Sargento BM RR	871/2019	5 meses e 12 dias	31/500260/19
89496023	Luiz Nelson Nunes Azevedo	3º Sargento BM RR	876/2019	6 meses	31/500887/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 289, de 21/2/2019, D.O n. 9.849, de 22/2/2019 e Portaria "P" Ageprev n. 682, de 8/5/2019, D.O n. 9.898, de 9/5/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de junho de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1839
PROCESSO : 55/000345/2018
INTERESSADO : **REGINALDO ALVES NIZA**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONS^a. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 7 de junho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 182, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar, Wagner Moreira Garcia, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª categoria, símbolo PRO-103 3, código 10004, matrícula nº 124695021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CJUR SEDHAST, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado – CJUR CGE, a contar de 06.06.2019.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.612, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/034321/2018, PAD n. 18/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 296, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no interesse do processo n. 29/034321/2018 – PAD n. 18/2019, com efeito a contar de 13/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.613, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/019185/2018, PAD n. 17/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação

por meio da Resolução "P"/SED n. 295, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no interesse do processo n. 29/019185/2018 – PAD n. 17/2019, com efeito a contar de 13/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.614, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/019912/2018, PAD n. 15/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 291, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no interesse do processo n. 29/019912/2018 – PAD n. 15/2019, com efeito a contar de 13/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.615, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/028556/2018, PAD n. 14/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 289, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, no interesse do processo n. 29/028556/2018 – PAD n. 14/2019, com efeito a contar de 13/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.616, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/024898/2018, PAD n. 13/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 283, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, no interesse do processo n. 29/024898/2018 – PAD n. 13/2019, com efeito a contar de 13/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.617, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/000881/2019, PAD n. 8/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 286, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, no interesse do processo n. 29/000881/2019 – PAD n. 08/2019, com efeito a contar de 13/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.618, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040047/2018, PAD n. 16/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 292, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no interesse do processo n. 29/040047/2018 – PAD n. 16/2019, com efeito a contar de 13/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.619, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/033307/2018, PAD n. 02/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 226, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, página 28, no interesse do processo n. 29/033307/2018 – PAD n. 02/2019, com efeito a contar de 7/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.620, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/031871/2018, PAD n. 05/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula

n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 254, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, página 22, no interesse do processo n. 29/031871/2018 – PAD n. 05/2019, com efeito a contar de 8/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.621, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/012019/2018, PAD n. 04/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 250, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, página 22, no interesse do processo n. 29/012019/2018 – PAD n. 04/2019, com efeito a contar de 8/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.622, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/020499/2018, PAD n. 59/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de professor, e, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.819, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21, no interesse do processo n. 29/020499/2018 – PAD n. 59/2018, com efeito a contar de 10/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.623, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de IOLANDA MEIER, matrícula n. 28542021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 27 de março de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/019732/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.624, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ELIANE FERNANDES CENTURIÃO, matrículas n. 128581022 e 128581023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Ester Silva, com sede no município de Bela Vista, a contar de 3 de junho de 2019 (Processo n. 29/017186/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.625, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE FERNANDES CENTURIÃO, matrículas n. 128581022 e 128581023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Ester Silva, com sede no município de Bela Vista, a contar de 3 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/017188/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.626, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIENE FLORES, matrícula n. 83401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Ester Silva, com sede no município de Bela Vista, a contar de 3 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Eliane Fernandes Centurião, matrículas n. 128581022 e 128581023 (Processo n. 29/021889/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 249, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal nos contratos vinculados ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL - MS**, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/ GCONT

224/2017 SAD	27/001.395/2019	Aquisição de bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0011/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 066/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS.	124/2019 GCONT 11782
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2018		Aquisição de bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0012/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 066/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS.	125/2019 GCONT 11783

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 245, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES 220, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.912, de 29 de maio de 2019, página 75, que autorizou o gozo de férias regulamentares, na parte da servidora **ELZA FERREIRA BEZERRA**, matrícula n. 61554023, referente ao período de gozo de 03/06/19 a 02/07/19, tendo em vista aposentadoria publicada no Diário Oficial n. 9.914, de 31 de maio de 2019, página 77.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 068, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no § 1º do art. 2º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ, matrícula n. 8825023, TANIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 51486024 e SATURNINO MARSIGLIA, matrícula 47203023, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado para o exercício das funções dispostas na Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, que estabelece procedimentos e demais providências a serem adotados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual relativos ao gozo das licenças prêmio e especial pelos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso do Sul que tenham adquirido o direito ao benefício. Campo Grande, 05 de junho de 2019.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 069, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 3º Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, Decreto nº 14.685, de 17 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 15.174, de 27 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula n. 427440023, lotada nesta Secretaria de Estado para desempenhar a função de Coordenadora da COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em substituição ao servidor VALDECIR ALVES DA SILVA, matrícula n. 93608025, designado pela Resolução "P" Semagro nº 019, de 25 de abril de 2017, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 06 de junho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.918 DE 06 DE JUNHO DE 2019 PÁG.177.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 259/2019 - de 05 de junho de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão com a finalidade de atender o art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019.

Matricula n.º	Nome
52786023	MARCELO VARGAS LOPES
12456022	GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
129975026	LUIZ CARLOS TELLES JÚNIOR
93154024	ELIZA MOSLAVES
86335023	CRISTINA BEATRIZ MARQUES

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 515/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JUNHO DE 2019 Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.919, de 7 jun 19.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 890 (oitocentos e noventa) dias de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPPM **CESAR AUGUSTO NOGUEIRA**, Mat. 133335021, do **CPA-3/PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1231396076-7, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 23/08/2003, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Moveis Trivellato Ltda	01/08/1989 a 10/01/1992	890 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 0183/DP-1/DP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2004, publicada no BCG nº 039, de 01 de março de 2004, **para fins de regularização funcional**. (Solução a CI n. 157/PMMS/CPA3/PMMS, de 04 de junho de 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 517/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "ex-officio" por **Decisão Judicial**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a SD QPPM **VANESSA PEREIRA DA CUNHA**, Mat. 426084021, do **7º BPM / CPA-2 / Aquidauana - MS**, em cumprimento à Decisão proferida nos Autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer n. 0804054-

39.2014.8.12.0110, do Juizado Especial Central de Campo Grande/MS.(Solução ao Processo nº 31/305089/2018, de 27 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE JUNHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 518/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **REINALDO MASCENA DOS SANTOS**, Mat 80934021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LEANDRO DIAZ**, Mat 425209021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE JUNHO DE 2019

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA 0014/DGP-3/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº **0027287-87.2018.8.12.0001**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, datada de 23 de maio de 2019, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- **TC QOPM PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA - Mat. 84400022;**
- **MAJ QOPM ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO - Mat. 95114021;**
- **CAP QOPM LETÍCIA RAQUEL LOPES RAMOS - Mat. 126904021;**
- **CAP QOPM DANIELE MACEDO GROTTI - Mat. 42248021;**
- **CAP QOPM ADOLFO HOFMANN- Mat. 120571021.**

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA "P" 015/DGP-3/DGP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no **2º semestre do ano de 2019**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 1666/JME, de 04 de junho de 2019 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Ten Cel QOPM LUIS ANTONIO SA BRAGA – Mat. 80105021;**
- Ten Cel QOPM FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Mat.110271021;**

Maj QOPM AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETES – Mat.114352022;
Maj QOPM SANDRA REGINA DOS SANTOS – Mat. 117739021;
Cap. QOPM DENISE ROSA HIGA – Mat. 130941021;
Cap. QOPM MÁRCIO FELICE RIBAS JUNIOR – Mat. 51345021.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 165, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos), sem ônus para o Estado, de PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO - SD BM, matrícula n. 432.785-021, em viagem de caráter particular, no período de 11 a 24 de junho de 2019 (Processo n. 31/501.048/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 164, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Argentina), sem ônus para o Estado, do MAJ BM LEANDRO MOURA MARÇOLA, matrícula n. 124.784-021, em viagem de caráter particular, no período de 13 a 17 de junho de 2019 (Processo n. 31/501.047/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 160, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Bélgica/Europa), sem ônus para o Estado, do SD BM GUILHERME DE BARROS TIBES, matrícula n. 402.043-021, em viagem de caráter particular, no período de 15 a 30 de julho de 2019 (Processo n. 31/501.026/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 157, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir GISLAINE CRISTINA GORDIANO, CPF n. 052.617.171-59, natural de Jundiá-SP, nascido em 9 de agosto de 1994, filho de Alvaro Gordiano e Selma Rosinei Roque Gordiano, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 062166 01 55 2012 2 00003 129 0000654 71, do Cartório do Primeiro Serviço Notarial e Registral

do Município de Taquarussu-MS - comarca de Batayporã-MS, na condição de cônjuge de 2ª TEN QOBM ELIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 25.916-022, lotada no 11º SGBM/Ind/CBMMS, em Ivinhema-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.013/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 169, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 3º SGT BM MOISÉS SOUZA DE CARVALHO, matrícula n. 62.349-021, público no Boletim Geral/CBMMS n. 101, de 3 de junho de 2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06021010.1.00063/05-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/500.146/2008).

- JOSE RONCHONI – Período: 02.10.1985 a 23.01.1986 – Tempo de Contribuição: 112 (cento e doze) dias - Função: Servente.

- MITRA DIOCESANA DE DOURADOS – Período: 25.02.1986 a 20.01.1987 – Tempo de Contribuição: 330 (trezentos e trinta) dias - Função: Servente.

- CONST INCORP LEJIZ LTDA – Período: 01.05.1987 a 27.07.1987 – Tempo de Contribuição: 88 (oitenta e oito) dias - Função: Servente.

- EMPRESA JORNALISTICA PANORAMA LTDA – Período: 01.12.1987 a 24.12.1988 – Tempo de Contribuição: 390 (trezentos e noventa) dias - Função: Serviços Gerais.

- VIAÇÃO MOTTA LIMITADA – Período: 18.10.1991 a 01.09.1994 – Tempo de Contribuição: 1.050 (mil e cinquenta) dias - Função: Cobrador.

- BUNGE ALIMENTOS S/A – Período: 03.08.1995 a 11.03.1997 – Tempo de Contribuição: 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias - Função: Ajudante de Produção I.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.271/19;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea g do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelo Investigador de Polícia Judiciária de 3ª Classe Guilherme Cantero Lopes, matrícula nº 108824023, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022, que a presidirá;

2. Evandro Luiz Banheti Corredato, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110553022; e
3. Fabiano Goes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022.

Campo Grande, 06 de junho de 2019.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 296, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor da CI nº 225/DPI/DGPC, datada de 05/06/2019, apontando a necessidade de remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se ao perfil profissional da Autoridade Policial, a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho das unidades envolvidas, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense;

Considerando ainda, o afastamento do cargo do delegado de polícia, Dr. Bruno Humelino de Oliveira, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, que ocorrerá a partir do dia 10 de junho de 2019, para frequentar Curso de Formação Profissional de Delegado da Polícia Federal, conforme publicação da RESOLUÇÃO "P" SAD N.º 772, DE 22 DE MAIO DE 2019, impondo-se a imediata reposição em razão do impacto da ausência de delegado de polícia na principal unidade daquela Delegacia Regional;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, c/c o § único do artigo 84, ambos da Lei Complementar nº 114/2005, **CRISTIANO ANDRÉ HEIN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula n.º 474677023, atualmente lotado na Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, concedendo-lhe 05 (cinco) dias de trânsito, nos termos do inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2019.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 298, 06 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS no período de 10 a 24 de junho de 2019, em razão de gozo de férias de Sandra Regina Simão de Brito Araújo.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2019.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AEM/MS/N.032 de 07 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **Helena Alfonso Agrimpio Fonseca**, matrícula 18122022,

ocupante do cargo de Técnico Recursos Humanos, **Cleython da Silva Vasconcelos**, matrícula 435803021, ocupante do cargo de Técnico Recursos Humanos, para constituírem Comissão para atendimento a Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/n.1 de 30 de maio de 2019.

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 046/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de junho, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
62709023	FERNANDO JOSÉ NICOLINI DELGADO	Direção Executiva Superior e Assessoramento	01/03/2018 28/02/2019	05/06/2019 a 19/06/2019	15
33316021	JOCINEI LOPES ARAUJO	Téc. de Programas Habitacionais	12/12/2017 11/12/2018	17/06/2019 a 01/07/2019	15
116970021	LAURA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS	Téc. de Programas Habitacionais	07/01/2018 06/01/2019	05/06/2019 a 19/06/2019	15
435413022	LUCILENE RODRIGUES DIAS	Assist. de Serviços Operacionais	23/12/2017 22/12/2018	24/06/2019 a 08/07/2019	15
45032021	MARCOS PAULO BENITES DUARTE	Téc. de Programas Habitacionais	02/01/2018 01/01/2019	24/06/2019 a 08/07/2019	15
427561021	MAYSA CORREIA OLIVEIRA	Direção Executiva e Assessoramento	02/01/2018 01/01/2019	17/06/2019 a 01/07/2019	15
15807021	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	Téc. de Programas Habitacionais	13/04/2018 12/04/2019	24/06/2019 a 08/07/2019	15

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 47/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Thaís Helena Kirchesch e Costa**, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, matrícula 15807022, para responder pelo Setor de Protocolo, Arquivo e Patrimônio, no período de 10 a 24 de julho de 2019, em substituição a titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 049/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **Fernando Amaral Gurgel**, matrícula 121848022 ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, **02 (dois)** dias de abono, em decorrência de doações voluntárias de

sangue ao Hemosul, ocorridas nos dias 27/09/2018 e 30/05/2019, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, com fundamento disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 493, de 07 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 479/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual pelo período de 26/03/2019 a 24/05/2019, tendo em vista o afastamento das atividades laborais em virtude de licença médica da presidente da Comissão Sindicante, no período de 26/03/2019 a 24/05/2019 (BIM Nº 100979), na Sindicância nº 31/630.070/2018, designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 538, de 27 de novembro de 2018, publicada na página 30 do Diário Oficial nº 9.789, de 28/11/2018.
Campo Grande, MS, 07 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 494, de 07 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando a solicitação constante na CI 479/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR, a Comissão Sindicante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 538, de 27 de novembro de 2018, publicada na página 30 do Diário Oficial nº 9.789, de 28/11/2018, convalidando-se todos os atos praticados até então na sindicância n. 31/630.070/2018; e **DESIGNAR** as servidoras Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021 (Presidente da Comissão) e Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, ambas Agentes Penitenciárias Estaduais da Área de Segurança e Custódia, e sob a presidência da primeira, constituírem a comissão sindicante e no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta portaria, averiguar os fatos mencionados no citado processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 07 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 258, de 10 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial nº. 9.719, de 14 de agosto de 2018, página 26, que designou Comissão para regular a atividade econômica de produtos produzidos por custodiados assistidos nos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul, foi feita a primeira apostila:

Onde constou:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
10105021	PEDRO CARRILHO DE ARANTES	Chefe de Gabinete / AGEPEN	Presidente

Passa a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agepen/MS	Presidente

Campo Grande – MS, 06 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN/MS

Na Portaria "P" AGEPEN nº. 346, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.889, de 25 de abril de 2019, página 26, que designou servidores para comporem a Comissão Local do Plano Plurianual (PPA) 2020/2013, com a finalidade de conduzir o processo de elaboração do PPA nesta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a segunda apostila:

Onde constou:	Passa a constar
PEDRO CARRILHO DE ARANTES, matrícula nº. 10105026	VALDIMIR AYALA CASTRO, matrícula nº. 17435021

Campo Grande – MS, 6 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58675022	Eliete Vieira	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504065/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.092/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3965023	Célia Guilhermina Aguilar Mussini	Assistente de Serviços de Saúde II	Ageprev	55/502276/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.296/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41075021 e 41075022	Terezinha Aparecida Machado de Araújo	Professor/Professor	Ageprev	55/501290/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.291/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10105025	Pedro Carrilho de Arantes	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/501201/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.262/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72907022	Valdemar Clemente	2º Tenente-PM	Ageprev	55/502005/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.258/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58964021	José da Silva Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500716/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.257/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
46952022	Regina Maria Silva dos Santos	Professor	Ageprev	55/501342/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.271/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – de nível

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53184022	Francisco Willians Pinto do Nascimento	1ª Sargento-PM	Ageprev	55/501963/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.248/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim de Imposto de Renda

Situação: Genitor – Filha Maior Universitária

Interessado: Francisco de Assis dos Santos

Processo: 55/501009/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.146/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento Residual de décimo terceiro salário

Situação: Filho

Interessado: Alessandro Calil Wendland

Processo: 55/502259/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.620/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

PORTARIA "P" AGRAER N. 227 DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 27 de junho de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200272/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 228 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor João Alfredo Neto da Silva, matrícula n. 65998022, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II,

com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 5 de junho de 2019 (Processo n. 21/501132/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 229 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Aparecida Lemos, matrícula n. 15538022, ocupantes do cargo/função Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 1 de junho de 2019 (Processo n. 21500743/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 192, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Cria órgão de atuação de Entrância Especial na comarca de Campo Grande, com atribuição perante a Vara de Execução Penal do Interior - VEPIN, e outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal n. 080/1994, em reunião realizada no dia 7 de junho de 2019, Ata n. 1.556, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que é objetivo da Defensoria Pública a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública, promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

CONSIDERANDO que no âmbito da execução penal o exercício da ampla defesa da imensa maioria da população carcerária, sabidamente hipossuficiente, é promovido pela Defensoria Pública, que necessita estar estruturada e em plenas condições de atuar tanto dentro como fora dos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 142/2016, do órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que autorizou a instalação da Vara da Execução Penal do Interior na comarca de Campo Grande - VEPIN;

CONSIDERANDO a Resolução n. 011/2016-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça, que fixou atribuição à 73ª Promotoria de Justiça nos feitos distribuídos à Vara de Execução Penal do Interior - VEPIN;

CONSIDERANDO que a Vara de Execução Penal do Interior está em pleno funcionamento, com cronograma de redistribuição de processos quase que totalmente cumprido, com atuação de Juiz de Direito e Promotor de Justiça titulares;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter, ainda que minimamente, a equivalência estrutural com as demais Instituições que compõem o Sistema de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR órgão de atuação de Entrância Especial na comarca de Campo Grande, com atribuição perante a Vara de Execução Penal do Interior – VEPIN, integrando-o ao Núcleo de Primeira Instância de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados, com suas atribuições definidas da seguinte forma:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO CRIADO	ATRIBUIÇÕES
10ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados - 10ª DPAP	Acompanhamento dos feitos que tramitam na Vara de Execução Penal do Interior – VEPIN e participação nas respectivas audiências de justificação judicial. Atendimento ao público na Unidade da Defensoria Pública de processos em trâmite nessa Vara.

Art. 2º Diante da especial peculiaridade da Vara de Execução Penal do Interior - VEPIN, em que os presos permanecem nos estabelecimentos penais do interior do Estado e o Juízo é da Capital, para que a assistência jurídica seja prestada de maneira efetiva e integral, a atuação deverá se dar de forma concorrente com os Defensores Públicos do interior, de modo que estes deverão prestar atendimento pessoal aos presos nas respectivas unidades prisionais e o atendimento aos seus familiares, bem como peticionar nos autos, quando necessário.

§ 1º A atuação em procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito das unidades prisionais ficará a cargo do respectivo Defensor Público do interior.

§ 2º Enquanto não efetivado o primeiro provimento do órgão de atuação ora criado, o acompanhamento dos feitos que tramitam na Vara de Execução Penal do Interior – VEPIN continuará a cargo do respectivo Defensor Público do interior.

Art. 3º Cabe ao Defensor Público com atuação na 10ª DPAP, ao se deparar com processo que envolva indígena (réu/reeducando/vítima), comunicar a Coordenadoria do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR.

Art. 4º A escala de substituição e os casos de defesas conflitantes obedecerão a ordem prevista no Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 7 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DPGE N. 192/2019

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO E CONFLITO
1ª DPAP	8ª DPAP; 2ª DPAP; 4ª DPAP; 5ª DPAP; 9ª DPAP; 10ª DPAP, 7ª DPAP, 6ª DPAP e 3ª DPAP.
2ª DPAP	4ª DPAP; 5ª DPAP; 6ª DPAP; 9ª DPAP; 7ª DPAP; 1ª DPAP, 10ª DPAP; 3ª DPAP e 8ª DPAP.
3ª DPAP	6ª DPAP; 7ª DPAP; 1ª DPAP; 10ª DPAP; 8ª DPAP; 5ª DPAP, 9ª DPAP, 2ª DPAP e 4ª DPAP.
4ª DPAP	2ª DPAP; 10ª DPAP; 8ª DPAP; 1ª DPAP; 3ª DPAP; 7ª DPAP; 6ª DPAP, 9ª DPAP e 5ª DPAP.
5ª DPAP	7ª DPAP; 9ª DPAP; 2ª DPAP; 4ª DPAP; 6ª DPAP; 3ª DPAP; 8ª DPAP; 1ª DPAP e 10ª DPAP.
6ª DPAP	3ª DPAP; 1ª DPAP; 10ª DPAP; 7ª DPAP; 5ª DPAP; 4ª DPAP, 2ª DPAP, 8ª DPAP e 9ª DPAP.
7ª DPAP	5ª DPAP; 8ª DPAP; 3ª DPAP; 6ª DPAP; 1ª DPAP; 9ª DPAP; 4ª DPAP, 10ª DPAP e 2ª DPAP.
8ª DPAP	1ª DPAP; 3ª DPAP; 9ª DPAP; 2ª DPAP; 10ª DPAP; 6ª DPAP, 5ª DPAP, 4ª DPAP e 7ª DPAP.

9ª DPAP	10ª DPAP; 4ª DPAP; 5ª DPAP; 3ª DPAP; 2ª DPAP; 8ª DPAP, 1ª DPAP, 7ª DPAP e 6ª DPAP.
10ª DPAP	9ª DPAP; 6ª DPAP; 7ª DPAP; 8ª DPAP; 4ª DPAP; 2ª DPA, 3ª DPAP, 5ª DPAP e 1ª DPAP.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2019 - ATA Nº 1.556.

01. Processo nº 33/005.063/2017.

Nome: Andrea Pereira Nardon Braga.

Assunto: Proposta de criação de órgão de atuação de Entrância Especial na comarca de Campo Grande, para atuação perante a Vara de Execução Penal do Interior.

Decisão: O colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução.

02. Processo nº 33/005.044/2018

Nome: Corregedoria Geral.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento interno da Corregedoria Geral – regulamentação do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade aprovou a proposta, com as alterações apresentadas pelo relator, com exceção da exclusão de aplicação ao servidor.

03. Processo nº 33/005.013/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica. Edital/DPGE nº 015/2019.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Katherine Alzira Avellán Neves** à promoção.

04. Processo nº 33/005.017/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Pedido de desistência para concorrer ao cargo de Conselheiro do CSDP.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, decidiu que basta a decisão do Defensor Público-Geral homologando a desistência, não necessitando a manifestação do colegiado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 005/DPGE/2019

Processo n. 33/000.078/2019

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para a disponibilização de 01 (um) estagiário, por parte da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à unidade de atendimento da Defensoria Pública local.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2019 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Arlei Silva Barbosa.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.249/2017.

Inexigibilidade de Licitação n. 022/DPGE/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil S/A.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual e reajuste de valor contratado.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o parecer jurídico n. 151/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e previsão constante nas cláusulas contratuais décima, parágrafos quinto e sexto, décima terceira e décima sétima, "in fine", e na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 ao Contrato n. 012/DPGE/2017, para fins de prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 12/06/2019 e término em 11/06/2020, e ainda, para fins de reajustar o valor contratado, com base na variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no acumulado dos últimos 12 (doze) meses, e na ordem de 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), conforme planilha acostada aos autos do processo n. 33/000.249/2017, passando o valor total estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$26.378,50 (vinte e seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$27.607,74 (vinte e sete mil seiscientos e sete reais e setenta e quatro centavos), reajustando, por conseguinte, e na mesma ordem, os valores constantes do quadro descritivo da remuneração pela prestação dos serviços de que trata a cláusula contratual décima. Publique-se

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 031/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018 – Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Cervantes Auto Posto LTDA. OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 031/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 24/05/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Cláudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 030/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018 – Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Cervantes Auto Posto LTDA. OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 030/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$ 56.828,17 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e dezessete reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 24/05/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Secretário Municipal de Infraestrutura – Waldenir Ferreira Lino - Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 032/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018 – Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Cervantes Auto Posto LTDA. OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 032/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$ 10.909,75 (dez mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 24/05/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO

Processo administrativo nº. 069/2019

Tomada de Preços nº. 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 03 (três) unidades habitacionais na sede do município de Anaurilândia/MS, compreendendo somente os serviços de mão-de-obra, utilizando como parâmetro de custo valor x metros quadrados, conforme memorial descritivo, em atendimento ao Convênio 28276/2018, processo administrativo 57/500.023/2018.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão preferida por esta comissão e homologada pelo Prefeito Municipal, **CONVOCA** a empresa C.E SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, para comparecer na **sessão pública** para julgamento das propostas desta Tomada de Preços, **que será realizada no dia 12 de junho de 2019 às 08:00 horas (MS)**, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3445-1110, no horário das 08h00h às 12h00h e das 14h00h às 18h00h e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia/MS, 06 de junho de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da CPL

Luiz Carlos Simões Moreira Só

Membro

Antônia Nilda Alves da Silva

Membro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão (Presencial)
Pregão Presencial Nº 015/2019
Processo Administrativo Nº 032/2019

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para transporte de pacientes atendidos no serviço público de saúde conforme emenda parlamentar nº 1144465100017012, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia – MS, 07 de Junho de 2019.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Termo De Adjudicação
Pregão Presencial Nº 013/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

EVERTON LUIS OSHIRO - ME - CNPJ: 01.592.442/0001-37 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.358,21 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

Anaurilândia – MS, 07 de junho de 2019.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de canal de concreto armado a céu aberto, executado no prolongamento da Rua Carlos Gomes, na estrada municipal que dá acesso a Fazenda São José, condomínio Ronda e adjacências, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 07 de junho de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o resultado parcial do da análise e julgamento da HABILITAÇÃO da licitação Tomada de Preço 007/2019, tipo “menor preço”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 124/2019, Processo nº 049/2019. Da análise dos documentos de habilitação que todas as empresas estavam HABILITADAS. Fica aberto de 5(cinco) dias uteis para a interposição de recurso pela empresa CARVALHO & NUNES LTDA -ME, nos termos do art. 109. I da Lei 8666/93. Batayporã-MS, 06 de junho de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Caarapó**HOSPITAL BENEFICENTE SÃO MATEUS****Processo n. 001/2019-Concorrência Pública n. 001/2019**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar ações relacionadas à reforma e ampliação do Hospital Beneficente São Mateus, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Hospital Beneficente São Mateus, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO relativa à concorrência pública n. 001/2019, referente à contratação de empresa de engenharia para executar ações relacionadas à reforma e ampliação do Hospital Beneficente São Mateus, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação após análise, DECLARA HABILITADAS as empresas Pro I9 Engenharia e Construção LDTA – ME, inscrita no CNPJ 14.373.587/0001-99 e Pimentel Construções Eireli – EPP, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-70, e DECLARA INABILITADAS as empresas: Escala Engenharia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 15.242.537/0001-35, Aldevina A. Do Nascimento Construtora Eireli, inscrita no CNPJ 06.286.216/0001-41, Construtora Ilha Grande LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.695.448/0001-28 e S. R. Pacheco – ME, inscrita no CNPJ 13.293.457/0001-83, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A ata da presente sessão esta disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, bem como pode ser solicitada pelo e-mail hospital.beneficentesaomateus@yahoo.com.br. Ficam os representantes das empresas participantes notificadas nesta data para, querendo, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. Os volumes do processo administrativo n. 001/2019 estão disponíveis para vistas.

Caarapó, MS, 06 de junho de 2019.

IREU NATAL BARROS

Presidente da Comissão

AV. XV DE NOVEMBRO, 566 – CAARAPÓ-MS – CEP. 79940-000

CNPJ (MF) – 03.153.806.0001-08 – IE- ISENTO

FONE (67) - 3453-2500 - FONE/FAX (67) - 3453-2173

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.590/2019-60

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PARQUE NASCENTE DO SÓTER, LOCALIZADO NA AVENIDA VIA PARK, BAIRRO MATA DO JACINTO, EM CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 11 de julho de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.936/2018-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MORENINHA, INCLUINDO ESTAÇÃO DE GINÁSTICA, PLAYGROUND E CAMPO DE FUTEBOL NA AVENIDA GRANDE FLORESTA ESQUINA COM A RUA ANACÁ, QUADRA 41, ÁREA A, NO BAIRRO MORENINHA 3 – CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 12 de julho de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.428/2019-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DE APARELHO CPAP DA MARCA PHILIPS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de junho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de junho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28 de junho de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoDRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.269/2019-43

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de junho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de junho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28 de junho de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoVIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.766/2019-97

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de junho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de junho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28 de junho de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoWESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.754/2019-49

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedoras para atender ao objeto as empresas AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI para o lote 001 e APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME para o lote 001.1, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito em 07.06.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.660/2019-72

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa SADAN FESTAS LTDA - EPP sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, em 07.06.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.395/2018-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o resultado da análise da documentação de credenciamento referente ao procedimento em epígrafe.

PROPONENTES	RESULTADO
FEDERAÇÃO DE BEACH TENNIS DE MATO GROSSO DO SUL	CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	CREDENCIADO
JEFFERSON DOS SANTOS BORGES	CREDENCIADO

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. As atas de julgamento encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.643/2019-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 32992/2015. Contrato Administrativo – 003/2015. Contratada: STENGE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá. Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra/Serviços de Engenharia Referente à Requalificação Urbanística na Ligação da Parte Alta e Parte Baixa da Cidade – Implantação de Passarela (Plano Inclinado), no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo do execução e vigência contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 32992/2015- Concorrência nº. 006/2015. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 866/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa STENGE ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal Nº 088/2014.

Processo: 48.127/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA.

Objeto: Fica alterado o valor unitário do vale transporte de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), conforme fixado no 5º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 88/2014 (fl. 291) para que passe a constar o valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), de acordo com a documentação e justificativa apresentada nos autos do Processo de Inexigibilidade de nº 48.127/2014, ratificados pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/06/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 035/2019 - Processo nº. 12.027/2019

Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para eventual contratação de empresa habilitada para a locação de gerador de energia de 180 KVA, para atender os eventos realizados ou apoiados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por vencedora a Empresa: J.M. NEIVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46 – no valor global de R\$ 81.000,00.

Corumbá / MS 07 de Junho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo – 32992/2015. Contrato Administrativo – 003/2015. Contratada: STENGE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá. Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra/Serviços de Engenharia Referente à Requalificação Urbanística na Ligação da Parte Alta e Parte Baixa da Cidade – Implantação de Passarela (Plano Inclinado), no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº. 003/2015 – SISP, com a finalidade de atualização correta dos valores referentes ao reajuste na ordem de 15,09% (quinze vírgula zero nove por cento) sobre o valor atual do contrato, o que corresponde a R\$ 136.321,82 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo apresentado nas fls. 593-597, anuidade pela Controladoria Geral do Município, por meio da Análise Técnica Processual nº.185/2019 – CGM, item 3.1, realizada nas fls. 614-617, o qual se considerará parte integrante deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 30/05/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 036/2019 - Processo nº. 12.803/2019

Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para contratação de empresa habilitada em produção e organização de eventos, para prestação dos serviços de contratação de apresentações artísticas: música, dança, teatro e literatura/cultura popular, visando atender a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por vencedora a Empresa: J.M. NEIVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46 – no valor global de R\$ 506.100,00.

Corumbá / MS 07 de Junho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Coxim**AVISO DE LICITAÇÃO**

TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2019, PÁGINA 207 NA IMPRENSA OFICIAL DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.

EDITAL Nº 041/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2019.

Coxim-MS, 07 de Junho de 2019.

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019**

Processo: nº 36/2019. Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios especiais (fórmula infantil), visando atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01 e 02**, a proponente **CLINICA NUTRICIONAL LTDA.-EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 28 de maio de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0038/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2019

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução da obra de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, 2º etapa Posto de Saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 828048, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Eldorado/MS.

Vencedor: JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 297.056,77 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos);

Eldorado/MS, 6 de junho de 2019.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, **ADJUDICANDO** o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 6 de junho de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0053/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2019

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução da obra de construção de 01 (uma) quadra society, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 863586/2017/ME/CAIXA – Operação nº 1046548-27/ME/2017/CAIXA e Contrapartida do Município de Eldorado/MS, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Eldorado/MS.

Vencedor: VENETO CONSTRUTORA LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 239.005,99 (duzentos e trinta e nove mil e cinco reais e noventa e nove centavos);

Eldorado/MS, 7 de junho de 2019.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, **ADJUDICANDO** o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 7 de junho de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Extrato do Terceiro Termo Aditivo**Contrato nº 097/2017**

Processo nº 021/2017 – Concorrência Pública nº 002/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa 2MIL PUBLICIDADE – MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a

intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

VALOR ADITADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Maria Antônia Ribeiro Gonçalves.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Reforma de Barracão para a instalação da Sala Coração de Jesus extensão da Escola Municipal Orliene Marcon na Cidade de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Junho de 2019 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min.Ivinhema-MS, 06 de Junho de 2019.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 745/2019, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 26/06/2019 às 08h. Data: 06/06/2019.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 135/2019 – Processo nº 74636/2019 – FLY Nº 0333.0004858/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de Prótese Dentárias (total e parcial), para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme CI nº 200/2019 e solicitação nº 1046/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/06/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 07 de Junho de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 162/2018

CONTRATANTES: de um lado o **Município de Nova Andradina**, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. Arion Aislan de Sousa**, e a **Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina**, , neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **Nelson Custódio da Silva**, , com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, com recursos, do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **Geraldo Resende Pereira**, e dos

municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, **Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, Município de Taquarussu**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente o **Termo Aditivo nº 003** do Contrato nº **162/2018**.

DO ADITIVO: Pelo presente, o **Município de Nova Andradina** vem realizar o repasse financeiro na importância de **R\$ 259.049,88 (duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** destinados à Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, em razão da dificuldade financeira que a Fundação encontra para continuar prestando o serviço público municipal essencial de saúde de qualidade, visto que necessitou(a) despender grande montante de recursos públicos para efetuar o pagamento das verbas rescisórias dos servidores públicos. O presente repasse será feito em única e excepcional parcela, pelo Município de Nova Andradina.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor-Geral - FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito do Município de Anaurilândia

ROBERTO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Angélica

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito do Município de Batayporã

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema

MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussu

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PP Nº 034/2019

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, **RETIFICA O PREGÃO Nº 034/2019 - PROCESSO Nº 097/2019**; cujo objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias e cirurgia oftalmológicas pacientes da microrregião de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

Publicado aviso de licitação no Diário Oficial do MS, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do edital do Pregão Presencial 034/2019 tendo em vista uma retificação no edital do mesmo:

Onde se lê: A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, **do tipo "menor preço por item"**. **Objeto:** contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes da microrregião de Nova Andradina, referenciados pelo Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, por um período de 90 (noventa) dias. Através de recursos próprios, com valor máximo referenciado pela tabela S.U.S. conforme termo de referência, orçamento e documentação em anexo.

Passa constar: A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes da microrregião de Nova Andradina, referenciados pelo Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, por um período de 12 (doze) meses. Através de recursos próprios, com valor máximo referenciado pela tabela S.U.S. conforme termo de referência, orçamento e documentação em anexo. **Ademias todos os equipamentos a serem utilizados nos procedimentos e os insumos no âmbito da vigência deste pregão deverão ser de responsabilidade da pessoa física e/ou pessoa jurídica vencedora, não sendo da responsabilidade desta instituição.**

No mais ainda alterar a data de realização do Certame para o dia **24 de junho de 2019 às 08:30 horas**, o Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências).

Nova Andradina/MS, 07 de junho de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes odontológicos, para atendimento ao Programa Atenção Básica – Saúde Mais Perto de Você, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, de acordo com o Termo de Adesão nº 5006251712211150000 – Funcional Programática nº 1030120158730.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: C. O M. COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-EPP, item 05, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 01, 02, 03 e 06, no valor total de R\$ 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais) e C E CARVALHO COMERCIAL –EPP, item 04, no valor total de R\$ 3.898,00 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de Junho de 2019.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das empresas C. O M. COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-EPP, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor total de R\$ 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais) e C E CARVALHO COMERCIAL –EPP, no valor total de R\$ 3.898,00 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais), em consequência as empresas acima, ficam convocadas para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul/MS, 07 de Junho de 2019.

HUGO CARDOSO DOS SANTOS
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de **"MAIOR OFERTA"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 06 de junho de 2019.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados participantes do certame, que referente ao processo licitatório realizado na modalidade: Concorrência Pública nº 002/2017, que versa sobre a **concessão de uso de bem público, destinado a exploração do ramo de lanchonete e/ou restaurante, exploração do ramo de banca de revista e exploração do ramo de venda de passagens, recebimento e despacho de carga, COMUNICA** que o retorno da sessão para abertura e julgamento do(s) envelope(s) nº 02 (Proposta), como também o prosseguimento com as demais fases do processo, será no dia 25 de junho de 2019 às 08:00 horas. Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS, Fone 0XX(67) 3452-7391. Rio Brilhante – MS, 07 de junho de 2019. **MARILI CORREIA DA SILVA** - Pres. Com. Perm. Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Anulação de Licitação

Modalidade Pregão Presencial nº 054/2019

A Comissão de Licitações da Prefeitura de São Gabriel do Oeste MS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a Licitação Pública que tem por objeto à **Formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Centro de Especialidades de odontologia – CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, foi anulada por interesse da administração.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Junho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**

Contrato nº 089/2017

Pregão: 038/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS.

Contratada: CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços de assessoria em 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste termo aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 36 (trinta e seis) meses; Aumentando o valor do contrato em R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$: 11.250,00; desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$: 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8. 666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2018

ASSINAM: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS E CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CRISTIANE COMELLI.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0053/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos que ficaram desertos no Pregão n. 013/2019 para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Vencedor (es): DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,6, 12,13,14,15,16,17,18,25,33,36,50,54, totalizando R\$ 3.281,12 (três mil e duzentos e oitenta e um reais e doze centavos); GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,19,27,32,35,37,47,49,52,53,55, totalizando R\$ 7.611,78 (sete mil e seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 7 de junho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 7 de junho de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de matérias de sinalização semafórica à led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/06/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 07 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Global).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA visando aquisições futuras, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Clara-MS**, conforme descrito no edital e seu anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 25 de junho de 2019.

LOCAL: Plenário de Reuniões da Câmara Municipal de Água Clara, sito a Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP. 79680-000.

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Licitações ou por e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com

INFORMAÇÕES: Através do e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com ou no endereço acima citado, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira.

Se ocorrer feriado ou outros fatores impeditivos que impeça a sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 07 de Junho de 2019.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Presidente C.P.L.

Câmara Municipal de Costa Rica

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS Tomada de Preços nº 01/2019 Processo nº 10/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica com fornecimento de mão de obra e materiais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99/2019, torna público para conhecimento dos interessados, **A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, em sessão pública **às 08:00** (horário local) do dia **11/06/2019**, em sua sede na Rua Ambrosina Paes Coelho, 190, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000. Maiores informações pelo telefone 0xx67 3247-1254. Costa Rica, 06 de junho de 2019.

Juliana Amalia Baraldi de Souza Nogueira - Presidente da CPL

Câmara Municipal de Itaporã

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ – MS

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, conversão da base de dados, suporte adaptativo e corretivo, bem como a manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (software) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaporã – MS, que deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e ainda, gerenciamento eletrônico de documentos (GED), catalogação, organização e digitalização de documentos contábeis e administrativos durante o período de contratação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I ao Edital.

AMPARO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições contidas neste instrumento, no edital e anexos na Lei n. 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 10.972,64 (dez mil e novecentos setenta dois reais e sessenta quatro centavos)

PRAZO: 24 de maio de 2019 até 23 de abril de 2020.

DOTAÇÃO: 01 – Câmara Municipal de Itaporã/MS

01.01 – Câmara Municipal de Itaporã /MS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Célia Regina Frota e

Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Itaporã – MS, 22 de maio de 2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SISTEMA FIEMS

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO PÚBLICO CONJUNTO Nº 001/2019

As entidades que compõem o Sistema FIEMS (SESI/MS, SENAI/MS), tornam público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do LEILÃO N. 001/2019 **PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS, REBOQUES/TRAILERS E BENS MÓVEIS**, realizado no dia **28 de maio de 2019**, com encerramento a partir das 14:00 horas (horário MS), sendo o leilão online no portal da Casa de Leilões www.casadeleiloes.com.br e o presencial no Auditório do Centro de Convenções Albano Franco, sito à Av. Mato Grosso, 5017, B. Carandá Bosque, Campo Grande/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.904, pág. 57 em 17/05/2019, conforme abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

SESI/MS			
Lote	Nome do Arrematante	CPF/CNPJ	Valor R\$
01	C.O.M. COM. E ASSIST. TEC. HOSPITALAR LTDA.	15.714.275/0001-64	1.300,00
02	C.O.M. COM. E ASSIST. TEC. HOSPITALAR LTDA.	15.714.275/0001-64	1.300,00
03	C.O.M. COM. E ASSIST. TEC. HOSPITALAR LTDA.	15.714.275/0001-64	1.300,00
04	JOSE CARLOS GRIAO DE OLIVEIRA	321.443.931-68	3.000,00
05	C.O.M. COM. E ASSIST. TEC. HOSPITALAR LTDA.	15.714.275/0001-64	1.300,00
06	C.O.M. COM. E ASSIST. TEC. HOSPITALAR LTDA.	15.714.275/0001-64	1.300,00
07	MARCO AURELIO SOLANO	338.076.201-68	4.600,00
08	CHRISTIANO ATHAYDE DE OLIVEIRA	082.179.907-00	21.200,00
09	MILSA DUARTE RAMOS VAZ	203.453.051-91	17.800,00
10	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	902.558.794-15	12.400,00
11	NILSON ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA	931.728.930-49	15.800,00
12	LUIZ ROBERTO MORENO	276.673.759-68	20.200,00
13	MELHORES IMOVEIS MS LTDA - ME	19.597.042/0001-80	16.200,00
14	RODRIGO MARTINS VENDAS	997.044.551-00	16.000,00
15	LEC IMOVEIS LTDA ME	97.522.742/0001-19	15.000,00
16	ROMEU APARECIDO DE MORAES JUNIOR	074.387.348-38	25.400,00
17	FRANCISCO FERNANDO MACIEL	059.001.073-53	26.000,00
18	RAMAO NASCIMENTO DA SILVA MIRANDA	137.582.501-10	15.200,00
19	CRISTIANE TORRES DAMIAO	003.029.926-85	14.400,00
20	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	57.500,00
SENAI/MS			
Lote	Nome do Arrematante	CPF/CNPJ	Valor R\$
21	ADRIANO CAPELOSSI	662.086.701-44	14.500,00
22	THAMIRES NOEMI KUSANO MATSUYUKI	050.790.591-17	20.000,00
23	ALEIXO GONCALVES LARREA	005.071.771-50	22.000,00
24	ARMANDO CAMINHA MACIEL	245.029.444-91	19.500,00
25	MARCELO MONTEIRO NUNES	697.592.431-72	18.000,00
26	MURILO HENRIQUE MUNIZ MAMEDE	070.300.891-97	26.500,00
27	NELSON CARDOSO CONDE	312.017.501-30	18.500,00
28	HETIANO GOMES MORENO	802.519.001-34	26.000,00
29	YARGO RUIZ RUBIO	029.798.521-39	18.500,00
30	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA ME	03.880.880/0001-26	18.500,00
31	JOÃO ANTÔNIO DINIZ	365.417.881-20	17.000,00
32	LIRIA BARBOSA CABRAL	572.563.811-15	17.000,00
33	ANDRE LUIZ CHEHOUD IBRAHIM ME	08.745.552/0001-30	17.500,00
34	ADRIANO CAPELOSSI	662.086.701-44	17.000,00
35	ANDRE LUIZ CHEHOUD IBRAHIM ME	08.745.552/0001-30	16.500,00
36	RICARDO ROGERIO EICH	780.964.301-06	16.000,00
37	HEBERTY LUIS ALVES MARIETTI	924.353.351-72	15.500,00
38	MATHEUS RUBIN PEZZINI	043.458.621-83	18.000,00
39	DINAEL URUGUAY DE ALMEIDA	836.649.471-34	16.500,00
40	JOÃO ANTÔNIO DINIZ	365.417.881-20	18.500,00
41	LEONARDO FREITAS SANCHES	067.390.211-04	17.500,00
42	DINAEL URUGUAY DE ALMEIDA	836.649.471-34	26.500,00
43	JOSE WILSON GOMES LIMA	059.505.971-68	64.000,00

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2019.
SISTEMA FIEMS

EDITAL

FAZENDA REAL LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de **ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE RURAL (ESTRADA 02)**, localizada na Fazenda São Bento, Estrada Parque (MS 184), Km 18, Região do Abobral, Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

EDITAL

FAZENDA REAL LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de **ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE RURAL (ESTRADA 01)**, localizada na Fazenda São Bento, Estrada Parque (MS 184), Km 20, Região do Abobral, Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

EDITAL

PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.397.753/0001-45, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a Atividade de Extração Mineral de Solo Tipo Arenito e Laterítico através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Faz. São Bento, Faz. Três Irmãos e Faz. Paredão/São João do Rio Negrinho nos municípios de Rio Verde de Mato Grosso e Rio Negro/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA LÚCIA DE BONITO
-MS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A. Santa Lucia de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **07 de julho de 2019**, na sede do P.A. Santa Lucia, nesta cidade, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discussão e aprovação das seguintes "Ordens do Dia".

a) Alterações estatutárias.

Bonito-MS, 07 de junho de 2019.

ADAIL OROSCO GUEDES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ sob nº 15.528.821/0001-72, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Fábio Zahran, nº 520, Vila Sargento Amaral

OBJETO DO CONTRATO: Readequação do prazo de término contratual, relativo ao contrato firmado em 04 de novembro de 2018

Da Vigência: vigente até 22/04/2020

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: MARIO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº 11.528.281/0001-76, sediado em Campo Grande/MS, na Rua José Amadei, nº 629

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fotógrafo no evento 21ª Cerimônia de Entrega de Carteira de Identidade Profissional, a ser realizada no dia 06/06/2019, no auditório do CRECI/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 190,00 (cento e noventa reais), vigente até 06/06/2019

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e MARIO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ

01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ sob nº 33.164.021/0001-00, sediado em São Paulo/SP, na Rua Sampaio Viana, nº 44

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de seguro da frota de veículos do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 6.732,03 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e três centavos), vigente até 04/05/2020

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e MARCO ANTONIO COLACIOPPO FAGARAZ e SONILDA QUEIROZ SANTANA SANTOS (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ

01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: MENTOR INTELIGENCIA PESQUISAS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ sob nº 18.365.789/0001-40, sediado em Belém/PA, na Trav. Rui Barbosa, nº 1242, sala 408, Bairro Nazaré

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de solução de backup em nuvem (cloud computing) com armazenamento em Datacenter Brasil

Do Preço e Vigência: R\$ 7.797,96 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), vigente até 03/05/2020

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e LUIZ PAULO CORREA LOPES (Contratado).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº12.887.219/0001-33
NIRE Nº543.000.049-95

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de Junho de 2019, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia,623- Santos Dumont – Três Lagoas, sede social da Empresa, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Ratificar e validar na íntegra a assembleia geral ordinária ocorrida em 04 de abril de 2016 e 05 de Maio de 2016, que dentro de outras ordens do dia elegeram os membros do Conselho de Administração para triênio 2016/2019, e consequentemente ratificar e validar na íntegra todas as assembleias gerais ocorridas até a presente data; e os atos praticados pelo conselho de administração .

2) Ratificar e validar todos os atos praticados pela Diretoria nomeada pelo Conselho de Administração em 06 de Maio de 2016, para o triênio 2016/2019, conforme termo de posse da Diretoria em 06 de Maio de 2016 .

Para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126,§ 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 05 de Junho de 2019.

Joaquim Romero Barbosa
Acionista

Marcos Antonio Barbosa
Acionista

Juliano Romero Barbosa
Acionista

Lucia Romero Barbosa
Acionista

Irene Aparecida Barbosa
Acionista

Ana Romero de Brito
Acionista

Nair Barbosa Maia
Acionista

Dirce Barbosa Batista
Acionista

Sarah Romero Barbosa
Acionista